



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 60.746.948/0001-12
Razão Social: BANCO BRADESCO S.A.

Atividade Econômica Principal:

6422-1/00 - BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL

Endereço:

NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N - VILA YARA - 06.029-900 - Osasco / São Paulo



1910

...

...

...

...





PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE OSASCO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão

Certificamos para os devidos fins, e atendendo o pedido da parte interessada que revendo os livros e assentamentos pertinentes aos tributos imobiliários, que a instituição bancária denominada "BANCO BRADESCO S/A", sediada na Cidade de Deus, s/nº. - Vila Yara - Osasco, está devidamente inscrito no Cadastro Fiscal Municipal da Secretaria de Finanças, sob o código de nº 15.383-49 para explorar operações Bancárias.

Certificamos ainda que o cartão com a nomenclatura "FICHA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO DA PREFEITURA", tem plena validade, sua validade expira quando a empresa encerra suas atividades.

É o que nos cumpre certificar.

Osasco(SP)., 28/11/2007.

Clóvis Antonio Fraga
Chefe de Divisão Tributos Mobiliários





Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria dos Negócios da Fazenda
FICHA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIARIO

Inscrição: 0000015383 - 4	Inscrição do IPTU: 23242-23-09-0001-99-999-02		
Nome ou Razão Social: BANCO BRADESCO S/A			
Endereço: - CIDADE DE DEUS, 00000 S/Nº PREDIO NOVO - 3º ANDAR			
Cep: 06029-900	Bairro: VL YARA	Cidade: OSASCO	UF: SP
Atividade: 321 - OPERACOES BANCARIAS			
CGC/CPF: 60746948000112		Emissão: 26/01/2004	
Início: 10/03/1943		Assinatura: <i>Carolina Maria de Mello e Silva</i> <i>Carla de Mello e Silva</i> <i>Carla de Mello e Silva</i>	



EM BRANCO

**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social****Título I - Da Organização, Duração e Sede**

Artigo 1º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único - Com a admissão da Sociedade, em 26.6.2001, no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), sujeitam-se a Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (Regulamento do Nível 1). A Sociedade, seus administradores e acionistas deverão observar, ainda, o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3.

Artigo 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 3º) A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo.

Artigo 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho, a quem competirá, também, aprovar a constituição e/ou encerramento de quaisquer outras Dependências/Subsidiárias do Bradesco fora do território nacional.

Título II - Dos Objetivos Sociais

Artigo 5º) O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio, e administrar carteiras de valores mobiliários, nas categorias administrador fiduciário e gestor de recursos.

Título III - Do Capital Social

Artigo 6º) O capital social é de R\$87.100.000.000,00 (oitenta e sete bilhões e cem milhões de reais), dividido em 10.642.170.228 (dez bilhões, seiscentos e quarenta e dois milhões, cento e setenta mil, duzentas e vinte e oito) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 5.330.304.681 (cinco bilhões, trezentos e trinta milhões, trezentas e quatro mil, seiscentas e oitenta e uma) ordinárias e 5.311.865.547 (cinco bilhões, trezentos onze milhões, oitocentas e sessenta e cinco mil, quinhentas e quarenta e sete) preferenciais.



Estatuto Social aprovado na AGE de 10.3.2023

Página 1 de 15

**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

Parágrafo Primeiro - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

- prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;
- dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;
- inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle.

Parágrafo Terceiro - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Quarto - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, nela própria, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Parágrafo Quinto - Não será permitida:

- conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa;
- emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo Sexto - Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

Título IV - Da Administração

Artigo 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

 A.C.J. D.R.C. M.F.

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

Parágrafo Primeiro - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo Segundo - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, o qual estender-se-á até a posse dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Quarto - Os membros do Conselho de Administração exercerão seus mandatos até a data em que completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade, exceto:

- i. o Presidente, o qual não terá limite de idade para o exercício de seu mandato; e
- ii. os demais membros com mandato em curso na Assembleia Geral Ordinária de 2023, em relação aos quais o limite para exercício de mandatos no Conselho de Administração será a data em que completarem 80 (oitenta) anos de idade.

Parágrafo Quinto - Os membros da Diretoria exercerão seus mandatos até a data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Título V - Do Conselho de Administração

Artigo 8º) O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) a 11 (onze) membros eleitos pela Assembleia Geral, os quais escolherão, entre si, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

Parágrafo Primeiro - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade no caso de empate.

Parágrafo Segundo - Será admitida a participação de qualquer membro, ausente por motivo justificável, por meio de teleconferência ou videoconferência ou por quaisquer outros meios de comunicação que possam garantir a efetividade de sua participação, sendo seu voto considerado válido para todos os efeitos legais.

Parágrafo Terceiro - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o

Estatuto Social aprovado na AGE de 10.3.2023

Página 3 de 15

A.C.J.

D.R.C.

M.F.



**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

- aceitação da oferta pública e sobre o valor econômico da Sociedade;
- k) manifestar-se sobre eventos societários que possam dar origem a mudança de controle, consignando se eles asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Sociedade;
 - l) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;
 - m) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
 - n) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações contábeis submetidos pela Diretoria;
 - o) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;
 - p) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos Administradores;
 - q) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, observando-se o disposto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria;
 - r) supervisionar o ambiente de gerenciamento de riscos e de controles internos; e
 - s) buscar, constantemente, alinhar o planejamento estratégico da Sociedade aos aspectos ASG (Ambiental, Social e Governança).

Parágrafo Único - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho de Administração.

Artigo 10) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões do Órgão, observadas as disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 8º.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar, com os demais Conselheiros, de quaisquer de suas reuniões.

Artigo 11) O Conselho reunir-se-á ordinariamente 6 (seis) vezes por ano e, extraordinariamente, quando os interesses da sociedade assim o exigirem, por convocação do seu Presidente ou da metade dos demais membros em exercício, lavrando-se ata de cada reunião.

Título VI - Da Diretoria

Artigo 12) A Diretoria da Sociedade é eleita pelo Conselho, e será composta de 83 (oitenta e três) a 108 (cento e oito) membros, distribuídos, a critério do Conselho, da seguinte forma: i) de 17 (dezesete) a 27 (vinte e sete) Diretores Executivos, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 16

Estatuto Social aprovado na AGE de 10.3.2023

Página 5 de 15

A.C.J.

D.R.C.

M.F.



Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

(dezesseis) a 26 (vinte e seis) Diretores distribuídos entre os cargos de Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor Adjunto; e ii) de 66 (sessenta e seis) a 81 (oitenta e um) Diretores, distribuídos entre os cargos de Diretor Departamental, Diretor e Diretor Regional.

Parágrafo Primeiro - O Conselho fixará, na primeira reunião do Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que o elegeu, e sempre que necessário, as quantidades de diretores a eleger, designando-os, nomeadamente, nos cargos previstos no "caput" deste Artigo, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º e os requisitos dos Artigos 17, 18 e 19 deste Estatuto.

Parágrafo Segundo - Os requisitos previstos nos Artigos 18 e 19 poderão ser dispensados pelo Conselho, em caráter excepcional, até o limite de ¼ (um quarto) dos cargos de diretoria, salvo em relação aos diretores nomeados para os cargos de Presidente e de Diretor Vice-Presidente.

Artigo 13) Aos diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto no Parágrafo Quarto deste Artigo e na alínea "e" do Artigo 9º deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos por 2 (dois) diretores, conforme descrito no parágrafo anterior, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

- mandatos com cláusula "ad judicium", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
- recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- participação em licitações;



**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

- d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
- e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
- f) em depoimentos judiciais;
- g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais.

Parágrafo Quarto - Aos Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais são vedados os atos que impliquem em alienar e onerar bens e direitos da Sociedade.

Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

- a) ao Diretor-Presidente: (i) coordenar a execução do planejamento estratégico delineado pelo Conselho de Administração; (ii) promover a distribuição das responsabilidades e das áreas pelas quais responderão os Diretores Executivos; (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Vice-Presidentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva; e (iv) presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) aos Diretores Vice-Presidentes: (i) colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; (ii) substituir, quando nomeado pelo Conselho de Administração, o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; e (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Gerentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva, no âmbito de sua linha de reporte;
- c) aos Diretores Gerentes: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;
- d) aos Diretores Adjuntos: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;
- e) aos Diretores Departamentais: conduzir as atividades dos Departamentos que lhes estão afetos;
- f) aos Diretores: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas;
- g) aos Diretores Regionais: orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas.



Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

- Artigo 15) A Diretoria Executiva fará reuniões ordinárias semanalmente, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores Executivos em exercício.
- Artigo 16) Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, caberá ao Conselho indicar o seu substituto.
- Artigo 17) Para o exercício da função de diretor é necessário dedicar-se à Sociedade, devendo observar as suas normas internas, sendo vedado o exercício de outras atividades que conflitem com os objetivos da Sociedade.
- Artigo 18) Para ser elegível ao cargo de Diretor Executivo é necessário que o candidato, na data da eleição, faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas há mais de 10 (dez) anos, ininterruptamente, observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 12 deste Estatuto.
- Artigo 19) Para ser elegível ao cargo de Diretor Departamental, de Diretor e de Diretor Regional é necessário que o candidato, na data da eleição, faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas, observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 12 deste Estatuto.

Título VII - Do Conselho Fiscal

- Artigo 20) O Conselho Fiscal, cujo funcionamento será permanente, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Título VIII - Do Comitê de Auditoria

- Artigo 21) A Sociedade terá um Comitê de Auditoria composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, de reconhecida competência técnica, sendo 1 (um) designado Coordenador, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos novos membros nomeados.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Comitê de Auditoria somente poderão voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do término da última recondução permitida.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

Parágrafo Segundo - Até 1/3 (um terço) dos integrantes do Comitê de Auditoria poderá ser reconduzido ao órgão para mandato consecutivo único, dispensado o interstício previsto no Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Terceiro - Além das previstas em lei ou regulamento, são também atribuições do Comitê de Auditoria:

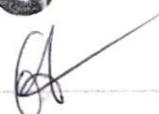
- a) recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição;
- b) revisar, previamente à divulgação ao Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e relatório do auditor independente;
- c) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;
- d) avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, bem como recomendar ao Conselho de Administração a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria;
- e) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da informação e da sua confidencialidade;
- f) recomendar à Diretoria da Sociedade correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- g) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade e auditorias independente e interna;
- h) verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em Atas os conteúdos de tais encontros;
- i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento;
- j) reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

Parágrafo Quarto - São requisitos básicos para o exercício no cargo de membro do Comitê de Auditoria:



Estatuto Social aprovado na AGE de 10.3.2023

Página 9 de 15



Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

- I - não ser e não ter sido nos últimos doze meses:
- a) diretor da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente;
 - b) funcionário da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente;
 - c) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na Sociedade; e
 - d) membro do conselho fiscal da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente;
- II - não ser cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau das pessoas referidas no inciso I, alíneas "a" e "c";
- III - não receber qualquer outro tipo de remuneração da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente, que não seja relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria; e
- IV - não ocupar cargos, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado ou nas quais possa gerar conflito de interesse.

Parágrafo Quinto - Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria, além de observar o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 21, deve possuir comprovados conhecimentos na área de contabilidade que o qualifiquem para a função.

Parágrafo Sexto - Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria, além de observar o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 21, deve ser um membro do Conselho de Administração que não participe da Diretoria.

Parágrafo Sétimo - O membro do Comitê de Auditoria poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato, nos casos de conflito de interesse, descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização.



**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social****Título IX - Do Comitê de Remuneração**

Artigo 22) A Sociedade terá um componente organizacional denominado Comitê de Remuneração, podendo atuar em nome de outras sociedades integrantes da Organização Bradesco, composto de 3 (três) a 7 (sete) membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Primeiro - Os membros serão escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração, com exceção de 1 (um) membro que será, necessariamente, não administrador.

Parágrafo Segundo - Não serão remunerados pelo exercício do cargo de membro do Comitê de Remuneração os integrantes do Conselho de Administração e o membro não administrador quando funcionário da Organização Bradesco. Não sendo funcionário, quando nomeado, terá sua remuneração estipulada pelo Conselho de Administração, de acordo com parâmetros de mercado.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Comitê de Remuneração poderão ser reeleitos, vedada sua permanência no cargo por prazo superior a 10 (dez) anos. Cumprido esse prazo, somente poderá voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.

Parágrafo Quarto - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração na condução da política de remuneração dos Administradores, nos termos da legislação vigente.

Título X - Da Ouvidoria

Artigo 23) A Sociedade terá um componente organizacional de Ouvidoria, que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, tendo como responsável 1 (um) ocupante no cargo de Ouvidor, designado pelo Conselho de Administração, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado.

Parágrafo Primeiro - A Ouvidoria não poderá estar vinculada a componente organizacional da Organização Bradesco que configure conflito de interesses ou de atribuições, a exemplo das unidades responsáveis por negociação de produtos e serviços, gestão de riscos, auditoria interna e conformidade (*compliance*).

Parágrafo Segundo - Poderá ser designado Ouvidor o administrador ou funcionário da Organização Bradesco que possua:

Estatuto Social aprovado na AGE de 10.3.2023

Página 11 de 15

A.C.J.

D.R.C.

M.F.



Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

- a) formação em curso de nível superior;
- b) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;
- c) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados;
- d) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria; e
- e) comprovada aptidão técnica para desempenhar as atividades abrangidas pelas finalidades e atribuições descritas nos Parágrafos terceiro e quarto a seguir.

Parágrafo Terceiro - A Ouvidoria tem por finalidade zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atendendo em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição e atuando como canal de comunicação entre as Instituições referidas no "caput" deste Artigo e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo Quarto - As atribuições da ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

- a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições referidas no "caput" deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
- b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o reclamante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
- d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c";



A.C.J.

D.R.C.

M.F.

**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

- e) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; e
- f) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a alínea "e", quando existentes, além de mantê-los informados sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.

Parágrafo Quinto - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Ouvidor será substituído por funcionário integrante da Ouvidoria, que preencha os requisitos constantes do Parágrafo Segundo deste Artigo. No caso de vacância, o Conselho designará substituto pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Sexto - O Ouvidor poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato, nos casos de descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização.

Parágrafo Sétimo - A Sociedade:

- a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e
- b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Título XI - Das Assembleias Gerais

Artigo 24) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão:

- a) convocadas com prazo mínimo de um mês de antecedência;
- b) conduzidas pelo Presidente do Conselho ou seu substituto estatutário ou, ainda, por pessoa indicada pelo Presidente do Conselho em exercício, que convidará um ou mais acionistas para Secretários.



Estatuto Social aprovado na AGE de 10.3.2023

Página 13 de 15



Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

**Título XII - Do Exercício Social e
da Distribuição de Resultados**

- Artigo 25) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.
- Artigo 26) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.
- Artigo 27) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404/76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:
- I. constituição de Reserva Legal;
 - II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral;
 - III. pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos Incisos I, II e III do "caput" do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

Parágrafo Segundo – Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro – Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo.

A.C.J.

D.R.C.

M.F.



**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

Artigo 28) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 27, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

**Título XIII - Da Celebração de Contratos
de Indenidade**

Art. 29) Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Sociedade poderá celebrar contratos de indenidade em favor de (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento da própria Sociedade ou de suas sociedades controladas, (ii) funcionários que exerçam função ou cargo de gestão na Sociedade ou em suas sociedades controladas e (iii) pessoas, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Sociedade para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Sociedade participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), de modo a fazer frente a despesas, indenizações e outros valores por eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas atribuições ou poderes, estabelecidos pela Sociedade.

Parágrafo Único - Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade.

Declaramos que a presente é cópia fiel do estatuto social deste Banco, contendo a deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 10.3.2023.

Banco Bradesco S.A.


Marcelo de Araújo Noronha

Marcelo de Araújo Noronha
Diretor Executivo Vice-Presidente


André Rodrigues Cano

André Rodrigues Cano
Diretor Executivo Vice-Presidente

Estatuto Social aprovado na AGE de 10.3.2023

Página 15 de 15

 A.C.J.

 D.R.C.

 M.F.



EM BRANCO

EM BRANCO

T



Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Companhia Aberta
Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária
realizadas cumulativamente em 10.3.2023

Data, Hora, Local: Em 10.3.2023, às 10h, de modo exclusivamente digital, nos termos do Inciso I do Parágrafo Segundo do Artigo 5º da Resolução CVM nº 81/2022, bem como de acordo com o Parágrafo 2º-A do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

Mesa: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara.

Quórum de Instalação: Acionistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social votante, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (**Anexo I**).

Publicações Prévias: a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados em 10.2.2023, no jornal "Valor Econômico", páginas A15 a A25; b) o Edital de Convocação foi publicado em 11, 14 e 15.2.2023, no jornal "Valor Econômico", páginas C5, A5 e B5.

Disponibilização de Documentos: os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração e a das Acionistas Controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram disponibilizados, na íntegra, desde 10.2.2023, nos sites do Bradesco, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (CVM).

Voto a Distância: em atendimento ao disposto no Parágrafo Quarto do Artigo 48 da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas participantes da Assembleia dispensaram a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 9.3.2023, de acordo com o previsto no Parágrafo Terceiro do mencionado Artigo, o qual também foi colocado à disposição para apreciação dos acionistas. Relativamente ao disposto no Inciso II do Parágrafo Segundo do Artigo 28, ficando registrado que não houve, por parte dos acionistas participantes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância.



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 2.

Deliberações em pauta extraordinária: observada a Ordem do Dia, constante do mencionado Edital, foram aprovadas as propostas do Conselho de Administração para:

1. Cancelar as 16.317.800 ações, nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social, das quais 8.089.200 ordinárias e 8.228.600 preferenciais.

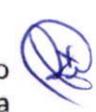
Esclareceu o senhor Secretário que o cancelamento de ações ora aprovado contou com a anuência prévia do Conselho Fiscal, por meio de Parecer registrado na Ata da Reunião realizada em 9.2.2023, cuja transcrição foi dispensada por tratar-se de documento lavrado em livro próprio e disponibilizado nos sites do Bradesco, da B3 e da CVM.

2. Alterar parcialmente o Estatuto Social:

- a. no "caput" do Artigo 6º, relativamente ao Capital Social, em decorrência do cancelamento das ações mantidas em tesouraria, aprovado no item "1" acima;
- b. no Artigo 7º, para instituir limite de idade aos membros do Conselho de Administração;
- c. na letra "q" do Artigo 9º, prevendo que a fixação da remuneração do Comitê de Auditoria observará o disposto no seu regimento interno;
- d. no Artigo 17, aprimorando sua redação, sem alteração de contexto ou prática; e
- e. no Artigo 21, que trata do Comitê de Auditoria, para explicitar os critérios de nomeação de seus membros.

Em seguida, disse o senhor Secretário que o cancelamento de ações objeto do item "1", além dos dispositivos estatutários alterados por ocasião da reforma parcial do estatuto deliberada no item "2", somente entrarão em vigor e se tornarão efetivos depois de homologados pelo Banco Central do Brasil, tendo sido dispensadas as suas transcrições, considerando que, o Estatuto Social, consolidado, passou a fazer parte integrante desta Ata como **Anexo II**.


A.C.J.


D.R.C.


M.F.



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 3.

Deliberações em pauta ordinária: observada a Ordem do Dia, constante do mencionado Edital, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. aprovadas integralmente as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022.
2. aprovada a proposta do Conselho de Administração para destinar o lucro líquido do exercício de 2022, no montante de R\$20.732.171.779,45, da seguinte forma: R\$1.036.608.588,97 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$9.523.402.969,41 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; R\$10.172.160.221,07 para pagamento de juros sobre o capital próprio, os quais já foram integralmente pagos, tendo sido reiterado aos presentes que não seria proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2022.
3. aprovada a nova composição do Conselho Fiscal, de acordo com as alíneas "a" e "b" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, conforme segue:
 - a) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação da IGN Participações Ltda., Magnat Participações Ltda. e outros acionistas minoritários, detentores de ações preferenciais, foram eleitos, como membro efetivo, a senhora **Ava Cohn**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 11.073.381-2/SSP-SP, CPF 090.196.928-10, com domicílio na Rua Barão de Jacuquai, 908, ap. 162B, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04606-001; e, como suplente, o senhor **Paulo Henrique Andolhe**, brasileiro, casado, consultor, RG 1025114677/SSP-RS, CPF 383.585.490-91, com domicílio na Rua Ipiranga, 244, Recanto do Sossego, Cidade de Nova Petrópolis, RS, CEP 95150-000;
 - b) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e outros acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias, foram eleitos, como membro efetivo, a senhora **Mônica Pires da Silva**, brasileira, divorciada, contadora, RG 06.049.365-7/Detran-RJ, CPF 806.150.317-49, com domicílio na Rua Pascal, 437, ap. 10, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04616-001; e, como suplente, o senhor **Eduardo Badyr Donni**, brasileiro, casado,



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

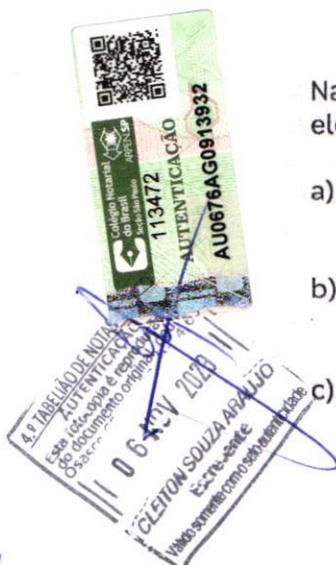
Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 4.

engenheiro químico, RG 53.526.127-5, CPF 746.941.207-78, com domicílio na Rua São José, 887, ap. 63, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04739-901; e

- c) por indicação das acionistas controladoras, foram eleitos, como membros efetivos, os senhores **José Maria Soares Nunes**, brasileiro, em união estável, contador, RG 10.729.603-2/SSP-SP, CPF 001.666.878/20, com domicílio na Alameda Páscoa, 93, Tamboré 2, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06543-165; **Joaquim Caxias Romão**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 181.860, CPF 010.264.668/65, com domicílio na Rua Cuxipônês, 384, ap. 62, Jardim Vera Cruz, São Paulo, SP, CEP 05030-020; **Vicente Carmo Santo**, brasileiro, casado, consultor, RG 10.832.195-2/SSP-SP, CPF 011.316.688/55, com domicílio na Rua Renato Egídio de Souza Aranha, 221 B - ap. 82 - Edifício Capri - Cidade São Francisco - São Paulo, SP - CEP 05353-050; e, como respectivos suplentes, os senhores **Frederico William Wolf**, brasileiro, casado, consultor, RG 6.479.490-8/SSP-SP, CPF 882.992.108/44, com domicílio na Alameda Maringá, 717, Residencial 12, Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, 06539-090; **Artur Padula Omuro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 9.379.198-7/SSP-SP, CPF 024.712.498/25, com domicílio na Avenida Dr. Martin Luther King, 1.867, ap. 151, Umuarama, Osasco, SP, CEP 06030-016; e **Luiz Eduardo Nobre Borges**, brasileiro, casado, contador, RG 24.647.000-8/SSP-SP, CPF 185.221.388/42, com domicílio na Rua São Celso, 71, ap. 13-A, Vila Domitila, São Paulo, SP, CEP 03626-000.

Na sequência dos trabalhos, o senhor Secretário informou que os membros ora eleitos para compor o Conselho Fiscal:

- a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024;
- b) tomarão posse de seus cargos após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil; e
- c) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.



A.C.J.

D.R.C.

M.F.

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 5.

4. aprovada a proposta do Conselho de Administração para remuneração global e verba previdenciária para os administradores, para o exercício de 2023, no total de até R\$793.101.808,00, sendo: (i) até R\$430.101.808,00, a título de remuneração fixa e variável; e (ii) até R\$363.000.000,00 para custeio do plano de previdência.

Esclareceu o senhor Secretário que, de conformidade com o disposto na alínea "p" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das verbas acima aprovadas será deliberada pelo Conselho de Administração aos seus próprios membros e aos da Diretoria.

5. aprovada a proposta do Conselho de Administração para remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2023, sendo: R\$20.000,00 para cada membro efetivo; e R\$5.000,00 para cada membro suplente.

Esclareceu o senhor Secretário que o valor da remuneração dos membros do Conselho Fiscal atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e que as deliberações tomadas no item "3" desta pauta ordinária somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de homologadas pelo Banco Central do Brasil.

Lavratura e Publicação da Ata: autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação, no jornal "Valor Econômico" único jornal onde a Companhia veicula todas as suas publicações legais, com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Quórum das Deliberações: aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (**Anexo I**), que detalha as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções de cada uma das deliberações, ficando registrado que os resultados contemplam, além dos votos proferidos pelos acionistas participantes dessa Assembleia, 100% digital, também as votações por meio dos Boletins de Voto a Distância que a Companhia recebeu até 3.3.2023, de acordo com o estabelecido no Artigo 27 da Resolução CVM nº 81/2022, bem como dos votos dos detentores de ADRs - *American Depositary Receipts*.

Aprovação e Assinatura da Ata: foi esta Ata aprovada por todos os acionistas



A.C.J.

D.R.C.

M.F.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 6.

participantes sendo que, de acordo com o disposto na Resolução CVM nº 81/2022, serão considerados assinantes os acionistas de que trata o Parágrafo Primeiro do Artigo 47.

Mesa presente via participação digital, nos termos do Parágrafo Quinto do Artigo 28 da Resolução CVM 81/2022: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Auditor: Cláudio Rogélio Sertório; Administrador: Octavio de Lazari Junior.

Acionistas participantes nos termos do inciso II do caput e Parágrafo Primeiro do Artigo 47 da Resolução CVM 81/2022: CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; 1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND; 1199 SEIU GREATER NEW YORK PENSION FUND; 1199SEIU HOME CARE EMPLOYEES PENSION FUND; ABERDEEN GLOBAL EQUITY IMPACT FUND; ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EMERGING MARKETS EQUITY TRACKER FUND; ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND; AEGON CUSTODY AS DEP FOR STICHTING MM EMERGING MARKETS FUND; AEGON CUSTODY BV; ALASKA COMMON TRUST FUND; ALASKA PERMANENT FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.; ARERO - DER WELTFONDS - NACHHALTIG; ARGA EMERGING MARKETS VALUE FUND; ARIZONA PSPRS TRUST; ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND I; ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY ALPHA EXTENSION FUND L; ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P.; ARROWSTREET GLOBAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND; ARROWSTREET GLOBAL EQUITY ACWI TRUST FUND; ARROWSTREET US GROUP TRUST; ASCENSION ALPHA FUND, LLC; ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF; AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR; AVADIS FUND - AKTIEN EMERGING MARKETS INDEX; AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F; AVIVA INVESTORS; AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED; AWARE SUPER PTY LTD; BELLSOUTH CORPORATION RFA VEDA TRUST; BEWAARSTICHTING NNIP I; BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH); BLACKROCK ASSET MANAG IR LT ITS CAP A M F T BKR IS FD; BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA; BLACKROCK LIFE LIMITED; BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND; BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF;



A.C.J.

D.R.C.

M.F.

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 7.

BNY MELLON T AND D (UK)LIMITED AS TRUSTEE OF B MARKET A FUND; BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA; BRIGHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN; BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME; BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR INSURANCE FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; CARESUPER; CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD; CHEVRON MASTER PENSION TRUST; CHEVRON UK PENSION PLAN; CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF; CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND; CIDADE DE DEUS COMPANHIA COMERCIAL DE PARTICIPACOES; CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD; CITITRUST LTD A T VANG FDS S - VANGUARD MODERATE GROWTH FUND; CITITRUST LTD A T VANGUARD FDS SERIES VANGUARD INCOME FUND; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM; CLARITAS LONG SHORT MASTER FI MULTIMERCADO; CLARITAS TOTAL RETURN MASTER FI MULTIMERCADO; CLARITAS XP TOTAL RETURN PREVIDÊNCIA FIFE FI MULTIMERCADO; CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND; CMLA EMERGING MARKETS FUND; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COLONIAL FIRST ST WHOLESALE GL EM MARK FUND; COLONIAL FIRST STATE GLOBAL ASSET MANAGEMENT EQUITY TRUST 3; COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR; COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 5; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 30; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY; CONSULTING GROUP CAPITAL MARKETS FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FUND OF THE COOK COUNTY; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERGING EQUITY PASSIVE MOTHER FUND; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: STB DAIWA EMERGING EQUITY FUNDAMENTAL INDEX MOTHER FUND; DELA DEPOSITARY ASSET MANAGEMENT B.V.; DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL; DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES; DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE; DWS I. GMBH FOR DEAM-FONDS KG-PENSIONEN; EASTSPRING INVESTMENTS; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B;

A.C.J.

D.R.C.

M.F.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 8.

EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF GEORGIA; EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO; EURIZON CAPITAL S.A.; EUROPEAN CENTRAL BANK; EXELON GENERATION COMP, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR; FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INTERNATIONAL INDEX FUND; FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG. MARKETS FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINABILITY INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY TOTAL INTERNATIONAL INDEX FUND; FLEXSHARES EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY CLIMATE; FLEXSHARES ESG AND CLIMATE EMERGING MARKETS CORE INDEX FUND; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF; FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV; FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN; FUNDACAO BRADESCO; FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY; GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND; GLOBAL ASSET MANAGEMENT STRATEGIES - EMERGING MARKETS E S; GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M; GOLDMAN SACHS TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKETS E I F; GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND; H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED; HC CAPITAL TRUST THE EMERGING MARKETS PORTFOLIO; HENRIQUE BORENSTEIN; HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME; HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERGING MARKET SCREENED (EX CONTROVERSIES AND CW) INDEX EQUITY FUND; IBM 401(K) PLUS PLAN; IGN PARTICIPAÇÕES LTDA.; IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP; IN BK FOR REC. AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR; INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST; INTERNATIONAL MONETARY FUND; INVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF; INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF; INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO



A.C.J.

D.R.C.

M.F.

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 9.

FTSE RAFI ALL-WORLD 3000 U; INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF; INVESTERINGSFORENINGEN D. I. I. G. E. M. R. - A. KL; INVESTERINGSFORENINGEN DANSKE INVEST SELECT; INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX EMERGING MARKETS; ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESELLSCHAFT MIT TG; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF; ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF; ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI ACWI ETF; ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF; ISHARES MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF; ISHARES MSCI BRAZIL ETF; ISHARES MSCI BRIC ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; ITAÚ FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND; IVAN GAMBA NATEL; JEFFREY LLC; JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT; JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST; JUPITER MULTI-ASSET INCOME AND GROWTH FUND; JUPITER MULTI-ASSET INCOME FUND; KAISER FOUNDATION HOSPITALS; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND; KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I; KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBALE AKTIER IND; KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, VELLIV EMERGING MA; KAPITALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTERING, LPI AEM III; KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 3 GLOBALE AKTIER 3; KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E; LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC; LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS; LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED; LEGAL GENERAL CCF; LEGAL GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; LEGAL GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; LEGAL GENERAL ICAV; LEGAL GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; LGIASUPER TRUSTEE; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION; LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; MACKENZIE MAXIMUM DIVERSIFICATION EMERGING MARKETS INDEX ETF; MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND; MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND; MAGNAT PARTICIPAÇÕES LTDA.; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; MAURICIO GAMBA NATEL; MBB PUBLIC MARKETS I LLC; MERCER EMERGING MARKETS



A.C.J.

D.R.C.

M.F.

(Handwritten signatures and initials)

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 10.

EQUITY FUND; MERCER EMERGING MARKETS FUND; MERCER QIF FUND PLC; MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; MGI FUNDS PLC; MGTS AFH DA GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MINEWORKERS' PENSION SCHEME; MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE; MOBIUS LIFE LIMITED; MOMENTUM GLOBAL FUNDS; MORGAN STANLEY INVEST. FUNDS G. BALANCED SUSTAINABLE FUND; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED DEFENSIVE FU; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED FUND; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED INCOME FUND; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS MULTI-ASSET RISK CONTROL FUN; MSCI ACWI EX-FOSSIL FUELS ESG FOCUS INDEX FUND B; MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2; MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL; MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST; NATIONAL PENSION INSURANCE FUND; NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITARY SERVICES LIMITED AS TRUSTEE OF ST. JAMES'S PLACE STRATEGIC MANAGED UNIT TRUST; NCF PARTICIPACOES S.A.; NEW AIRWAYS PENSION SCHEME; NEW SOUTH WALLE TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND; NEW YORK STATE NURSES ASSOCIATION P P; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; NN (L); NN PARAPLUFONDS 1 N.V; NORDEA 1, SICAV-NORDEA 1- LATIN AMERICAN EQUITY FUND; NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND; NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC; NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND; NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPACOES S.A.; NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND; NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING; NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L; NVIT GS EMERGING MARKETS EQUITY INSIGHTS FUND; OFI INVEST; ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL; PACE INT EMERG MARK EQUITY INVESTMENTS; PACIFIC GAS A EL COMP NU F Q CPUC DEC MASTER TRUST; PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO; PANAGORA GROUP TRUST; PEOPLE S BANK OF CHINA; PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN; PICTET - EMERGING MARKETS INDEX; PICTET CH INSTITUTIONAL - EMERGING MARKETS TRACKER; PLURIBUS LABS GLOBAL CORE EQUITY MASTER FUND LP; POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED; PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil; PRIME SUPER; PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD; PRUDENTIAL RETIREM INSURANCE AND ANNUITY COMP; PRUDENTIAL TRUST



A.C.J.

D.R.C.

M.F.

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 11.

COMPANY; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD; QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND; QIC LISTED EQUITIES FUND; QS INVESTORS DBI GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; QSUPER; RBC EMERGING MARKETS EQUITY FOCUS CIT; RBC EMERGING MARKETS EQUITY FOCUS FUND; RBC EMERGING MARKETS EQUITY FUND; RBC EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY FUND; RBC FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS EQUITY FOCUS FUND; RBC FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; RBC FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY; RBC VISION FOSSIL FUEL FREE EMERGING MARKETS EQUITY; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS; RODRIGO RHORMENS ALVES NATEL; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL; RUTGERS, THE STATE UNIVERSITY; SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND; SBC MASTER PENSION TRUST; SCHRODER INTL SELECTION F - LATIN AMERICAN; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGOING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND; SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF; SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL INDEX EMERGING MARKETS EQUITY FUND; SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC - INT; SCRI ROBECO QI INST EMERG MKTS ENHANCED IND EQUITIES FUND; SCRI-ROBECO QI CUST EMERG MARKETS ENHANCED INDEX EQUIT FUND; SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX POOL; SPDR BLOOMBERG SASB EMERGING MARKETS ESG SELECT ET; SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF; SPDR S&P EMERGING MARKETS FUND; SPP AKTIEINDEXFOND GLOBAL; SPP EMERGING MARKETS PLUS; SPP EMERGING MARKETS SRI; SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; STANLIB FUNDS LIMITED; STATE OF IND PUBLIC EMPL RET FUND; STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RETIREMENT PLAN; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; STATE OF WYOMING; STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND; STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F; STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F.; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - STATE STREET GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX EQUITY FUND; STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-U.S. INDEX PORTFOLIO; STATE STREET ICAV;

4.ª TAB. DE NOTAS BRASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia é reprodução fiel
do documento original, data 06/11/2023
CLETON SOUZA RAUL
Escrivente
Válido somente com o selo autenticador

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo - ANPS/SP
113472
AUTENTICAÇÃO
AU0676AG0913946

(Handwritten signatures and initials)

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 12.

STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; STATE STREET MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMMON TRUST FUND; STATE STREET MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND; STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC.; STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS LEADERS; STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN; STICHTING PENSIOENFONDS ING; STICHTING PENSIOENFONDS PGB; STICHTING PENSIOENFONDS RAIL AND OPENBAAR VERVOER; STICHTING PENSIOENFONDS UWV; STICHTING PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTEGRATIE; STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME); STICHTING PGGM DEPOSITARY; STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS; STRIVE EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF; SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF SOUTH AUSTRALIA; T ROWE PRICE FUNDS SICAV; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF GEORGIA; TEXAS PERMANENT SCHOOL FUND CORPORATION; THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; THE BOARD OF ADMINISTRATION OF THE LOS ANGELES CITY EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND; THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO.; THE GOLDMAN SACHS TRUST COMPANY NA COLLECTIVE TRUST; THE INCUBATION FUND, LTD.; THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828; THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F MTBJ400045832; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ4000; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF MUTB400021536; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF NIKKO BRAZIL EQUITY MOTHER FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE NOMURA TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: INTERNATIONAL EMERGING STOCK INDEX MSCI EMERGING NO HEDGE MOTHER FUND; THE PENSIONS TRUST; THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND; THREE MILE ISLAND UNIT ONE QUALIFIED FUND;



○ A.C.J.

○ D.R.C.

○ M.F.

(Handwritten signatures and initials)

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 13.

TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT; TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE; TRPH CORPORATION; UI-E - J P MORGAN S/A DTVM; UNIVERSAL-INVESTMENT-GE. MBH ON B. OF LVUI EQ. EM. MKTS; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST; VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL STOCK ETF; VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST; VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST II; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX FUND; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS ALL CAP EQUITY INDEX FUND; VANGUARD INVESTMENTS FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VANTAGETRUST III MASTER COLLECTIVE INVESTMENT FUNDS TRUST; VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL INDEX PORTFOLIO; VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I; VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS ALLE MARKEDER; VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS NYE MARKEDER; VGV POOLFONDS EME II; VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T; VONTOBEL FUND; VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC; WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74; WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75; XTRACKERS; XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY; XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF; XTRACKERS MSCI EMERGING MARKETS ESG LEADERS EQUITY.

Acionistas participantes nos termos do inciso III do caput e Parágrafo Primeiro do Artigo 47 da Resolução CVM 81/2022:

Antonio Pavesi Neto; Clayton Camacho; Décio Tenerello; Márcio Artur Laurelli Cypriano; Roberto Elias Abud Squeff; ABERDEEN LATIN AMERICAN INCOME FUND LLC; ABERDEEN STANDARD SICAV I - LATIN AMERICAN EQUITY FUND; AMUNDI FUNDS; CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY FUND; AMUNDI FUNDS;

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

4.ª TABELA DE NOTAS OSASAC
AUTENTICAÇÃO
Este documento é reprodução
do documento original, datado de 06/11/2023
CLETON SAUZA ARAUJO
Escriturante
Valido somente com o selo de autenticidade



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 14.

AMUNDI INDEX SOLUTIONS; BEST INVESTMENT CORPORATION; M&G FUNDS (1) BLACKROCK EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MOST DIVERSIFIED PORTFOLIO SICAV; SPDR S&P EMERGING MARKETS ETF; STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ARCHITECTENBUREAUS, todos representados pelo senhor Christiano Marques De Godoy; MUFG BANK, LTD., representado pelo senhor Jyun Onuma; ABERDEEN STANDARD OEIC I - ASI LATIN AMERICAN EQUITY FUND; ABERDEEN STANDARD SICAV II; ABRDN EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, INC.; ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION PORTFOLIO; ALLSPRING (LUX) WORLDWIDE FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF; AMERICAN CENTURY STRATEGIC ASSET ALLOCATIONS, INC. - STRATEGIC ALLOCATION AGGRESSIVE FUND; AMERICAN CENTURY STRATEGIC ASSET ALLOCATIONS, INC. - STRATEGIC ALLOCATION MODERATE FUND; AMERICAN CENTURY STRATEGIC ASSET ALLOCATIONS, INC. - STRATEGIC ALLOCATION: CONSERVATIVE FUND; AMERICAN CENTURY WORLD MUTUAL FUNDS, INC- NON-U.S. INTRINSIC VALUE FUND; AMF T.ANSTEPENSION AB; ARGA EMERGING MARKETS EQUITY FUND, A SERIES OF ARGA FUNDS TRUST; ARGA EMERGING MARKETS EX CHINA FUND, A SERIES OF ARGA FUNDS TRUST; ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND I; ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P.; ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION COMMON VALUES TRUST FUND; ARROWSTREET ACWI REDUCED CARBON ALPHA EXTENSION TRUST FUND; ARROWSTREET GLOBAL MINIMUM VOLATILITY ESG ALPHA EXTENSION TRUST FUND; BENEFIT FUNDS INVESTMENT TRUST - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; BENNBIDGE ICAV - GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND; CONSOLIDATED EDISON RETIREMENT PLAN; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. SMTB DEVELOPED MARKETS CAPITAL EMERGING EQUITY MOTHER FUND; FEDERATED HERMES GLOBAL ALLOCATION FUND; FIRST SENTIER INVESTORS ICVC - STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS FUND; FIRST SENTIER INVESTORS ICVC - STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS LEADERS FUND; FIRST SENTIER INVESTORS ICVC - STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS LEADERS SUSTAINABILITY FUND; FIRST SENTIER INVESTORS ICVC - STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS SUSTAINABILITY FUND; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; LGPS CENTRAL EMERGING MARKETS EQUITY ACTIVE MULTI MANAGER FUND; LOCKHEED MARTIN CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST; NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITARY SERVICES LIMITED AS TRUSTEE OF ST. JAMES'S PLACE EMERGING MARKETS EQUITY UNIT TRUST; NORGES BANK; PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS 2 - PGIM QMA EMERGING MARKETS EQUITY FUND; PUBLIC EMPLOYEES PENSION PLAN; RBC EMERGING MARKETS EQUITY FUND (USA); RELIANCE TRUST



A.C.J.

D.R.C.

M.F.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 15.

INSTITUTIONAL RETIREMENT TRUST SERIES THIRTY EIGHT; SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; SKERRYVORE GLOBAL EMERGING MARKETS ALL-CAP EQUITY FUND; SKYLINE UMBRELLA FUND ICAV; STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS SUSTAINABILITY LEADERS FUND (DST); STICHTING BLUE SKY ACTIVE EQUITY EMERGING MARKETS GLOBAL FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRUSTEE OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN - RIO WIND -; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF MUTB400021492; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF SCHRODER LATIN AMERICA EQUITY MOTHER FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-STATE-OWNED ENTERPRISES FUND, todos representados pela senhora Livia Prado; BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS; BRADESCO FIA IBRX MULTIPATROCINADO; BRADESCO FIA INSTITUCIONAL IBRX ATIVO; BRADESCO FIA MASTER IBOVESPA; BRADESCO FIA SMART ALLOCATION; BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SALUBRE; BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBOVESPA; BRADESCO PRIVATE FIA IBOVESPA ATIVO; BRAM FF ÍNDICE ATIVO FIA (ESPELHO); BRAM FIA IBOVESPA; BRAM FIA IBOVESPA ATIVO; BRAM FIA IBRX ATIVO; BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBOVESPA GESTÃO; BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PASSIVO IBRX; ETF BRADESCO IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE ; FIA ARUBA; FIA IBOVESPA 157; FIA IE LAYANNA; TUAM FIA INVEST NO EXT, todos representados pela senhora Patricia Andressa Cardoso de Brito e pelo senhor Pedro Octavio Begalli Junior; e detentores de ADRs - *American Depositary Receipts* representados pelo The Bank of New York Mellon.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.

Antonio José da Barbara

Antonio José da Barbara
Secretário

JUCESP
15
30 MAI 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
MARTA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

223.255/23-3

JUCESP

TABELÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia é reprodução fiel
do documento original, dou fé
06 NOV 2023
CLEITON SOUZA
Escritório
Vendo somente com o selo

Ofício Notarial
do Brasil
Estado de São Paulo
ARENSP
13472
AUTENTICAÇÃO
AU0676AG0913962

A.C.J.

D.R.C.

M.F.



ANEXO I da Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023, às 10h

Mapa Final de Votação

Deliberações em Pauta Extraordinária		Ações Ordinárias		
ORDEM DO DIA		APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
1.	cancelamento das 16.317.000 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, sendo 8.089.200 ordinárias e 8.228.600 preferenciais, adquiridas por meio de programa de recompra, sem redução do valor do capital social	4.450.887.379	1.529	2.046.037
2.a	alteração parcial do Estatuto Social, no "caput" do Artigo 6º, relativamente ao Capital Social, em decorrência do item "1" acima.	4.450.777.955	3.949	2.153.041
2.b	alteração parcial do Estatuto Social, no Artigo 7º, para instituir limite de idade aos membros do Conselho de Administração.	4.078.660.809	371.065.240	3.208.896
2.c	alteração parcial do Estatuto Social, na letra "q" do Artigo 9º, prevendo que a fixação da remuneração do Comitê de Auditoria observará o disposto no seu regimento interno.	4.447.054.022	3.129.850	2.751.073
2.d	alteração parcial do Estatuto Social, no Artigo 17, aprimorando sua redação, sem alteração de contexto ou prática.	4.450.739.103	9.117	2.186.725
2.e	alteração parcial do Estatuto Social, no Artigo 21, que trata do Comitê de Auditoria, para explicitar os critérios de nomeação de seus membros.	4.450.725.822	7.315	2.201.808



A.C.J.

D.R.C.

M.F.

ANEXO I da Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023, às 10h
Mapa Final de Votação

Deliberações em Pauta Ordinária		Ações Ordinárias			Ações Preferenciais		
		APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE	APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
1.	aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Contábeis/2022	4.371.728.941	738.480	80.326.824			
2.	destinação do lucro líquido do exercício/2022	4.450.733.332	8.977	2.051.936			
3.	eleição do Conselho Fiscal						
3.a	Indicados pelas Acionistas controladoras José Maria Soares Nunes (Efetivo) Vicente Carmo Santo (Efetivo) Joaquim Caxias Romão (Efetivo) Frederico William Wolf (Suplente) Luiz Eduardo Nobre Borges (Suplente) Artur Padula Omuro (Suplente)	3.823.336.525	57.162.144	506.128.087			
3.b	Indicados por Acionistas minoritários Preferencialistas Ava Cohn (Efetiva) Paulo Henrique Andolhe (Suplente)				2.269.394.965	188.850	452.043.508
3.c	Indicados por Acionistas minoritários Ordinaristas Mônica Pires da Silva (Efetiva) Eduardo Badyr Donni (Suplente)	634.725.045	5.684	3.815.762.932			
4.	remuneração global e verba previdenciária, aos administradores, para o exercício de 2023	4.353.433.456	95.801.131	3.559.655			
5.	remuneração mensal, aos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 2023	4.448.537.825	578.498	3.677.922			

4.º TABELÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICACAO
Esta cópia é reprodução fiel
do documento original, datado de
05/03/2023

11 05 2023

CLETON SOUZA
Escrevente

Colégio Notarial do Brasil
de São Paulo - APRESP
113472

AUTENTICACAO
AU0676AG0913972

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

h

JUCESP
01 07 22



JUCESP PROTOCOLO
0.773.921/22-9



Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Aos 17 dias do mês de março de 2022, às 15h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 9ª Reunião do Órgão realizada no ano.

Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuço Cappi, sendo convidado para secretariá-lo o senhor Antonio José da Barbara.

Dando continuidade, desejou boas-vindas à senhora Denise Pauli Pavarina, conselheira independente eleita na Assembleia Geral Ordinária, de 10.3.2022, registrando sua participação, como convidada, tendo em vista que seu nome encontra-se em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil.

Em seguida, foram registradas também: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão, senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; senhora Denise Aguiar Alvarez; senhores Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez; **2)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 12.3.2022, eletronicamente, por meio do Portal de Governança; e **3)** a participação do Diretor-Presidente da Sociedade, senhor Octavio de Lazari Junior, que deu continuidade à reunião com o reporte executivo sobre os seguintes assuntos:

Dando continuidade aos trabalhos, os senhores conselheiros:

5) em conformidade com as disposições do "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e Vice-Presidente

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

4.º TABELÃO DE MARCA
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fidedigna do documento original, de 17/03/2022, em Osasco, SP.
11 30 MAR 2022
CLEITON SOUZA ANTONIO
Escrivente
Válido somente com o selo autenticado.

Colégio Notarial do Brasil - Região de São Paulo - ARRENSP
113472
AUTENTICAÇÃO
AU0676AG0809151

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

h

JUCESP
01 07 22

Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .2.

deste Órgão, tendo a escolha, por unanimidade de votos, recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Vice-Presidente:** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme;

- 6) acataram a recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão, proposta pelo Diretor-Presidente, procedendo, em conformidade com o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social, à nomeação dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos, por unanimidade de votos, os senhores:

Diretores Executivos

Presidente

Octavio de Lazari Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37;

Vice-Presidentes

Marcelo de Araújo Noronha, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66;

Diretores Gerentes

Walkiria Schirrmeister Marchetti, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; **Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; **João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; **Bruno D'Avila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07153101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; **Glaucimar Peticov**, brasileira, solteira, bancária, RG 10.311.424-5/SSP-SP, CPF 059.348.278/63; **José Ramos Rocha Neto**,

A.C.J.

D.R.C.

M.F.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

h

DUCESP
01 07 22

Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .3.

brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72; **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **Edson Marcelo Moreto**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.121.312-3/SSP-SP, CPF 091.302.478/37; **José Sergio Bordin**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.358.157/SSP-SP, CPF 095.407.008/92; **Leandro de Miranda Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 58.472.065-8/SSP-SP, CPF 021.821.317/44; **Roberto de Jesus Paris**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.817.359-3/SSP-SP, CPF 106.943.838/30;

Diretores Adjuntos

Edilson Wiggers, brasileiro, casado, bancário, RG 9084441238/SSP-RS, CPF 641.036.099/15; **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; **Edilson Dias dos Reis**, brasileiro, casado, bancário, RG 08878617-3/IFP-RJ, CPF 809.141.447/15; **Klayton Tomaz dos Santos**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 19.632.468-3/SSP-SP, CPF 148.965.118/75;

Diretores Departamentais

Ademir Aparecido Correa Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 3.982.252-0/SSP-PR, CPF 633.628.309/78; **André Bernardino da Cruz Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 35.331.675-1/SSP-SP, CPF 192.221.224/53; **André Ferreira Gomes**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.726.946-7/SSP-SP, CPF 059.012.418/86; **Antonio Carlos Melhado**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 9.111.122-5/SSP-SP, CPF 851.955.538/15; **Antonio Daissuke Tokuriki**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.595.065-8/SSP-SP, CPF 112.458.198/79; **Carlos Wagner Firetti**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.479.741-2/SSP-SP, CPF 116.362.538/81; **Clayton Camacho**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.810.052-4/SSP-SP, CPF 049.313.418/29; **Fernando Antônio Tenório**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.000.108/SSP-PE, CPF 226.475.114/20; **Fernando Freiberger**, brasileiro, casado, bancário, RG 64.483.892-9/SSP-SP, CPF 732.669.659/49; **Fernando Honorato Barbosa**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.369.638-X/SSP-SP, CPF 213.131.738/78; **José Augusto Ramalho Miranda**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.681.801-2/SSP-SP, CPF 268.676.278/03; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; **Julio Cardoso Paixão**, brasileiro, casado, bancário, RG

A.C.J.

D.R.C.

M.F.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

h

JUCESP
01 07 22

Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .4.

28.654.360-6/SSP-SP, CPF 212.782.698/19; **Layette Lamartine Azevedo Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.490.613-6/SSP-SP, CPF 337.092.034/49; **Leandro José Diniz**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.376.807-8/SSP-RJ, CPF 062.643.218/93; **Manoel Guedes de Araujo Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 58.891.623-7/SSP-SP, CPF 387.789.395/34; **Marcos Aparecido Galende**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.632.310-X/SSP-SP, CPF 089.419.738/05; **Marlos Francisco de Souza Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; **Paulo Eduardo Waack**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.817-9/SSP-SP, CPF 149.114.048/84; **Roberto Medeiros Paula**, brasileiro, casado, bancário, RG 770.794-ES/SESP-ES, CPF 985.598.697/00;

Diretores

Adelmo Romero Perez Junior, brasileiro, em união estável, bancário, RG 14.403.597-2/SSP-SP, CPF 125.338.838/59; **Alessandro Zampieri**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.640.410-9/SSP-SP, CPF 133.066.828/61; **Alexandre Cesar Pinheiro Quercia**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.865.126-0/SSP-SP, CPF 126.285.468/76; **Alexandre Panico**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.335.776-4/SSP-SP, CPF 106.815.368/70; **André David Marques**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.374.704-2/SSP-SP, CPF 934.928.129/53; **André Luis Duarte de Oliveira**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.149.063-8/SSP-SP, CPF 117.234.298/99; **Carlos Alberto Alástico**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.513.124-9/SSP-SP, CPF 002.744.798/77; **Carlos Henrique Villela Pedras**, brasileiro, em união estável, bancário, RG 08602302-5/IFP-RJ, CPF 011.710.097/80; **Carlos Leibowicz**, argentino, divorciado, bancário, RNE V298711-I-CGPI/DIREX/DPF, CPF 225.472.338/35; **Carolina Salomão Fera**, brasileira, casada, bancária, RG 33.848.146-1/SSP-SP, CPF 306.935.498/07; **Cintia Scovine Barcelos de Souza**, brasileira, casada, engenheira elétrica, RG 008.912.039-8/Detran-RJ, CPF 028.069.117/37; **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; **Cristina Coelho de Abreu Pinna**, brasileira, casada, bancária, RG 18.206.492-X/SSP-SP, CPF 165.131.368/73; **Francisco Armando Aranda**, brasileiro, casado, bancário, RG 63.982.677/5/SSP-SP, CPF 032.952.429/17; **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.112.668/24; **Italívio Garcia Menezes**, brasileiro, em união estável, bancário, RG 37.291.675-2/SSP-SP, CPF 445.070.541/68; **Jeferson Ricardo Garcia Honorato**, brasileiro, separado

A.C.J.

D.R.C.

M.F.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

h

JUCESP
01 07 22

Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .5.

consensualmente, bancário, RG 21.221.279-5/SSP-SP, CPF 129.380.218/28; **Jefferson Ricardo Romon**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.967.500-6/SSP-SP, CPF 009.224.238/30; **José Leandro Borges**, brasileiro, em união estável, bancário, RG 20.912.454-4/SSP-SP, CPF 135.349.248/60; **Juliano Ribeiro Marcílio**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878/02; **Julio Cesar Joaquim**, brasileiro, casado, bancário, RG 24.836.926-X/SSP-SP, CPF 178.193.728/18; **Marcos Daniel Boll**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189/68; **Marcos Valério Tescarolo**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.367.864-9/SSP-SP, CPF 085.195.768/42; **Marina Claudia González Martin de Carvalho**, argentina, casada, bancária, RNE W330020-W - SE/DPMAF/DPF, CPF 101.895.258/60; **Mateus Pagotto Yoshida**, brasileiro, casado, bancário, RG 30.891.231-7/SSP-SP, CPF 295.232.748/30; **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; **Nilton Pereira dos Santos Junior**, brasileiro, em união estável, bancário, RG 6.686.209-7/SSP-PR, CPF 874.683.289/00; **Renata Geiser Mantarro**, brasileira, casada, bancária, RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81; **Roberto França**, brasileiro, casado, bancário, RG 15.833.955-1/SSP-SP, CPF 091.881.378/64; **Romero Gomes de Albuquerque**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.560.112/SDS-PE, CPF 410.502.744/15; **Rubia Becker**, brasileira, solteira, bancária, RG 20.715.016-3/SSP-SP, CPF 743.268.809/53; **Ruy Celso Rosa Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 27.624.323-7/SSP-SP, CPF 177.778.598/70; **Telma Maria dos Santos Calura**, brasileira, casada, bancária, RG 18.656.872-1/SSP-SP, CPF 131.133.338/06; **Vasco Azevedo**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 04793764-4/IFP-RJ, CPF 655.029.307/34;

Diretores Regionais

Alberto do Nascimento Lemos, brasileiro, casado, bancário, RG 7.776.235/SSP-SC, CPF 723.191.357/15; **Altair Luiz Guarda**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 12/R.1.838.961/SSP-SP, CPF 580.065.169-87; **Amadeu Emilio Suter Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.465.155-6/SSP-SP, CPF 056.897.388/75; **André Vital Simoni Wanderley**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.549.422/SSP-PE, CPF 808.842.887/49; **César Cabús Berenguer Silvany**, brasileiro, casado, bancário, RG 60.053.603-8/SSP-SP, CPF 338.666.355/91; **Deborah D'Avila Pereira Campani Santana**, brasileira, casada, bancária, RG 07806968-9/SSP-RJ, CPF 009.942.667/66; **Delvair**

A.C.J.

D.R.C.

M.F.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

2000

h

JUCESP
01 07 22

Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .6.

Fidêncio de Lima, brasileiro, casado, bancário, RG 11.421.153-X/SSP-SP, CPF 005.645.288/89; **Edmir José Domingues**, brasileiro, separado consensualmente, bancário, RG 15.782.537-1/SSP-SP, CPF 094.166.058/32; **Heberclely Magno dos Santos Lima**, brasileiro, casado, bancário, RG 327466103/SSP-BA, CPF 597.281.595/87; **José Roberto Guzela**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.024.996-6/SSP-PR, CPF 516.862.529/00; **Marcelo Magalhães**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.570.716/SSP-SC, CPF 789.977.049/15; **Marcos Alberto Willemann**, brasileiro, casado, bancário, RG 53.632.621-6/SSP-SP, CPF 916.046.999/49; **Nelson Pasche Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.960.538-4/SSP-SP, CPF 283.380.338-98; **Paulo Roberto Andrade de Aguiar**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.810.295-04/SSP-BA, CPF 018.098.157/97; **Rogério Huffenbaecher**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.198.470-7/SSP-SP, CPF 168.964.128/28.

Disse o senhor Presidente que os diretores reeleitos: 1) têm endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos, para mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; e 3) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional;

- 8) acataram, por unanimidade de votos, recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão, proposta pelo Diretor-Presidente, nomeando, em conformidade com o disposto no Artigo 22 do Estatuto Social, com mandato até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, os membros que integrarão o Comitê de Remuneração, quais sejam: **Coordenador:** Alexandre da Silva Glüher; **Membros:** Maurício Machado de Minas; Samuel Monteiro dos Santos Junior; **Membro não Administrador:** Fabio Augusto Iwasaki;

A.C.J.

D.R.C.

M.F.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

h

JUCESP
01 07 22

Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .7.

- 9) em conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 23 do Estatuto Social, por unanimidade de votos, designaram Ouvidor o senhor **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, com mandato até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2024;

.....
.....
Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Trabuco deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez.

.....
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.

Assinado por André Rodrigues Cano
em 2022-03-29 09:37:26 BRT

André Rodrigues Cano
Diretor Executivo Vice-Presidente

Assinado por Antonio José da Barbara
em 2022-03-29 09:04:11 BRT

Antonio José da Barbara
Diretor Executivo Gerente

A.C.J.

D.R.C.

M.F.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

h

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

h

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - /PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

REF: CONCORRÊNCIA N° 004/2023 - CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

O Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara - Osasco - SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve, declara, sob as penas da lei, nos termos do parágrafo segundo do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, após o seu cadastramento nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da CONCORRÊNCIA nº 004/2023 - CPL.

Santa Luzia do Paruá/MA, 04 de dezembro de 2023.

105661 - Michelle de Lima S. Gardezani

4.º
OSASCO-SP

4.º
OSASCO-SP

Gleise de Avilla Almeida Canela

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ 60.746.948/0001-12

quário Tabelionato de Notas
Elza de Faria Rodrigues Tabeliã
Rua Cônego Afonso, 101 - Centro
Cep 06010-080 - Osasco - SP
Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA e (1) MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI da verdade, Osasco, 04 de dezembro de 2023.

Em teste
GUILHERME GABRIEL DE LIMA - Escrevente
Selo(s): 2 Anos: 06/6AA-0150453 - (Atd 2: Total 60 15,94)

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



4.º TABELIÃ DE NOTAS-OSASCO
Guilherme Gabriel de Lima
Escrevente

4.º TABELIÃ DE NOTAS-OSASCO
Guilherme Gabriel de Lima
Escrevente

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

h

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ITEM 6.1.1 LETRA "c" DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - /PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

REF: CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 - CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

O Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara - Osasco - SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve, declara que conhece todas as condições do presente edital.

Santa Luzia do Paruá/MA, 12 de dezembro de 2023.


Gleise de Avilla Almeida Canela

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ 60.746.948/0001-12


105661 - Michele de Lima S. Garcezani











T

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 60.746.948/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/1943
NOME EMPRESARIAL BANCO BRADESCO S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRADESCO EST UNIF			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO NUC CIDADE DE DEUS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 06.029-900	BAIRRO/DISTRITO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 3684-5122	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2023** às **10:58:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANCO BRADESCO S.A.**
CNPJ: **60.746.948/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:45 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2024.

Código de controle da certidão: **9AD4.E742.6A32.C8AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Código de Controle: 9AD4.E742.6A32.C8AC

Data da Emissão: 18/08/2023

Hora da Emissão: 14:35:45

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/08/2023, com validade até 14/02/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.746.948/0001-12 IE:
Situação: Inscrito
CDA
1.347.222.274

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.746.948/0001-12 IE: 000000000000
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.341.760.577,1.341.760.677,1.341.760.799,1.341.760.900,1.341.761.043,1.341.761.154,1.341.761.254
Situação: Inscrito / Suspense
CDA
1.346.433.336,1.346.433.369,1.346.433.380,1.360.517.314,1.360.517.625,1.360.517.869,1.360.518.513,1.360.519.101,1.360.519.812,1.360.520.508,
1.360.521.329,1.360.521.873,1.360.522.661,1.360.523.450,1.360.524.381

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.746.948/0001-12 IE:
Situação: Inscrito / Suspense
CDA
1.286.916.885,1.286.916.896,1.286.916.920,1.286.916.930

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 IE:
Situação: Inscrito / Suspense
CDA
1.152.659.898,1.239.273.933,1.273.098.245,1.274.749.230

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/1270-23 IE:
Situação: Inscrito / Suspense
CDA
1.339.739.570



Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 48185562	Folha 1 de 3
Data e hora da emissão 14/07/2023 16:27:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 IE:
Situação: Inscrito / Suspense
CDA
4 086

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.746.948/0001-12 IE:
Situação: Inscrito / Suspense / Garantia DEPOSITO JUDICIAL
CDA
1.256.757.153, 1.256.757.153, 1.256.757.153, 1.256.757.186, 1.256.757.186, 1.256.757.186, 1.260.351.013, 1.261.101.491, 1.261.101.536, 1.261.101.558,
1.261.101.569, 1.327.457.165, 1.327.582.920, 1.327.624.537, 1.328.013.387, 1.328.162.297, 1.328.349.200, 1.328.637.650, 1.329.743.023, 1.330.102.726,
1.330.247.100, 1.330.283.950, 1.330.350.978, 1.331.754.658, 1.331.833.671, 1.332.555.526, 1.332.906.090, 1.333.482.077, 1.333.882.900, 1.333.937.978,
1.335.505.580, 1.335.821.059, 1.336.070.481

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 IE:
Situação: Inscrito / Suspense / Garantia DEPOSITO JUDICIAL
CDA
1.133.522.487, 1.136.825.852, 1.138.683.018

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0126-33 IE:
Situação: Inscrito / Suspense / Garantia DEPOSITO JUDICIAL
CDA
1.345.826.127

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0180-89 IE:
Situação: Inscrito / Suspense / Garantia DEPOSITO JUDICIAL
CDA
1.319.228.909

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0200-67 IE:
Situação: Inscrito / Suspense / Garantia DEPOSITO JUDICIAL
CDA
1.342.859.519

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0475-00 IE:



Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 43185562	Folha 2 de 3
Data e hora da emissão 14/07/2023 16:27:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.318.617.281

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/3335-10 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.239.591.566

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.006.392.355

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.239.273.988, 1.253.861.266, 1.269.729.818, 1.287.485.461, 1.293.324.077

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.006.400.317



Anotação PGE:

023.00009116/2023-50

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão:	Responsável:
PGE	

CRDA nº 48185562	Folha 3 de 3
Data e hora da emissão 14/07/2023 16:27:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	

EM BRANCO

h



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 60.746.948/0001-12

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 60.746.948/0001-12 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 31/10/2023 09:49:12

Código de controle da certidão: f83db50a-2caf-463f-997b-5eaaa7648143

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

1-1-1



h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 027306/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : BANCO BRADESCO SA
CPF/CNPJ : 60.746.948/0001-12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000015383
ENDEREÇO : NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N - PREDIO NOVO - Vila Yara -
Osasco/SP - 06029-900
FINALIDADE : LICITAÇÃO PÚBLICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar n° 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 28 de Julho de 2023

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, endereço: www.financas.osasco.sp.gov.br

Válida até: 24/01/2024

Código de Controle da Certidão: 1B05.4344.53F9

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 60.746.948/0001-12
Razão Social: BANCO BRADESCO SA
Endereço: NUC CIDADE DE DEUS SN / VILA YARA / OSASCO / SP / 06029-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

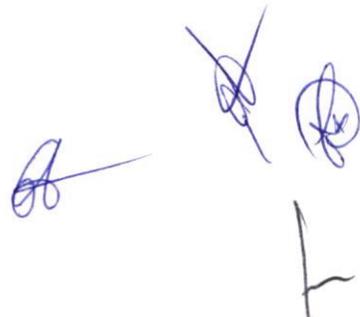
Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 28/11/2023 a 27/12/2023

Certificação Número: 2023112815175823525684

Informação obtida em 28/11/2023 15:34:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BANCO BRADESCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Certidão n°: 37788401/2023

Expedição: 28/07/2023, às 12:05:50

Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO BRADESCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.746.948/0001-12**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0263900-21.1991.5.01.0006 - TRT 01ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0113300-65.2003.5.01.0006 - TRT 01ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0008100-26.2004.5.01.0009 - TRT 01ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0097100-09.1996.5.01.0012 - TRT 01ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0089000-76.2007.5.01.0013 - TRT 01ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000409-02.2011.5.01.0013 - TRT 01ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0154300-67.1993.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0132900-45.2003.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0141100-70.2005.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000284-13.2011.5.01.0020 - TRT 01ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000143-22.2010.5.01.0022 - TRT 01ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100025-73.2018.5.01.0022 - TRT 01ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0051000-16.1994.5.01.0028 - TRT 01ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0101300-81.1991.5.01.0029 - TRT 01ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DE JANEIRO)

6101681-77.2019.5.01.0032 - TRT 01ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

6101500-16.2009.5.01.0043 - TRT 01ª Região * (43ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

6010574-74.2014.5.01.0055 - TRT 01ª Região * (55ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

6010850-56.2015.5.01.0060 - TRT 01ª Região * (60ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0006400-47.2004.5.01.0063 - TRT 01ª Região * (63ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0209300-57.1997.5.01.0065 - TRT 01ª Região * (65ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0057300-68.1994.5.01.0068 - TRT 01ª Região * (68ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0173600-90.1994.5.01.0205 - TRT 01ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS)

0044100-64.1993.5.01.0243 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0328400-12.2001.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0040287-60.2013.5.01.0245 - TRT 01ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0001697-83.2014.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0015100-76.2001.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0063500-68.1994.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0099600-94.2009.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0006949-67.2010.5.01.0342 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE VISTA REDONDA)

0100520-27.2018.5.01.0343 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE VISTA REDONDA)

0081200-44.2008.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

0119000-14.2005.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

0181800-70.1996.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)

0123600-52.2006.5.02.0032 - TRT 02ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAULO)
0002285-96.2011.5.02.0034 - TRT 02ª Região * (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0001713-78.2014.5.02.0053 - TRT 02ª Região ** (53ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0214000-06.2007.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0073500-33.2002.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0095900-71.2004.5.02.0201 - TRT 02ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI)
0212100-30.2005.5.02.0201 - TRT 02ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI)
1000949-92.2015.5.02.0521 - TRT 02ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARUJÁ)
0011003-18.2015.5.03.0001 - TRT 03ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE)
0002618-86.2013.5.03.0022 - TRT 03ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE)
0010545-69.2020.5.03.0051 - TRT 03ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CARATINGA)
0075300-94.2007.5.03.0104 - TRT 03ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA)
0016200-10.2005.5.04.0022 - TRT 04ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000583-14.2012.5.04.0103 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0020988-92.2017.5.04.0104 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0020367-46.2014.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE VIOGRANDE)
0020960-47.2019.5.04.0204 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)
0068400-64.2004.5.04.0301 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0083700-32.2005.5.04.0301 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0021077-94.2017.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0021087-41.2017.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0013100-26.2009.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0020090-91.2013.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0020208-62.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0020351-95.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0020485-49.2014.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0020586-76.2020.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0020941-28.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0021003-97.2018.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0021320-61.2019.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0021583-64.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0021631-23.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0021698-85.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0021894-26.2015.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0010458-08.2013.5.04.0512 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)

0001574-33.2010.5.04.0661 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0000150-59.2012.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)

0000757-43.2010.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)

0020138-46.2014.5.04.0782 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA)

0020414-38.2018.5.04.0782 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA)

0001053-52.2014.5.05.0001 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0212000-77.2003.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0020100-92.2004.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0033600-07.2004.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0030300-95.2008.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000025-95.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001062-60.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000785-10.2011.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000024-71.2014.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0076600-54.2004.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0104400-86.2006.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0110700-30.2007.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000829-55.2013.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0079100-90.2004.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001108-43.2010.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000952-16.2014.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0050300-17.2002.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0139300-91.2003.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0077900-42.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

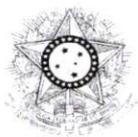
0147700-60.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0099800-76.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0037900-24.2009.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0022700-47.2004.5.05.0007 - TRT 05ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0002800-44.2005.5.05.0007 - TRT 05ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0008700-68.2006.5.05.0008 - TRT 05ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0245400-03.1986.5.05.0009 - TRT 05ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0148100-65.2004.5.05.0009 - TRT 05ª Região ** (9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0212600-11.2002.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0090900-97.2004.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0047900-13.2005.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0037100-52.2007.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0169100-91.1999.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000624-36.2012.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000656-70.2014.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000780-19.2015.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000796-70.2015.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0088300-97.2004.5.05.0012 - TRT 05ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0125000-52.1993.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0127101-08.2006.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001265-39.2017.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000605-94.2012.5.05.0015 - TRT 05ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0233600-30.2002.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0190100-93.2003.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0040900-70.2007.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0011500-12.2008.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000796-31.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001186-64.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001229-98.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001326-98.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0138200-68.2003.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0051100-41.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0094600-60.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0142100-25.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0065500-28.2002.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0153100-19.2004.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0093400-44.2006.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0142400-08.2009.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0096000-66.2005.5.05.0020 - TRT 05ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0010270-09.2013.5.05.0020 - TRT 05ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0190100-90.1994.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0146300-94.2003.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0090400-92.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0050100-54.2005.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000560-90.2012.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0119900-16.1998.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0100300-67.2002.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0105600-34.2007.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000010-58.2013.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0009010-43.2017.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000575-24.2010.5.05.0024 - TRT 05ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000445-63.2012.5.05.0024 - TRT 05ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0188500-25.1994.5.05.0025 - TRT 05ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0073400-56.2007.5.05.0028 - TRT 05ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0043000-25.2008.5.05.0028 - TRT 05ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0036300-35.2005.5.05.0029 - TRT 05ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001358-64.2011.5.05.0029 - TRT 05ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0135600-94.2008.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000414-93.2010.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000421-17.2012.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001200-56.2005.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0014800-64.2006.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000200-25.2006.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

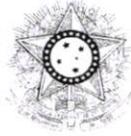
0000838-95.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000510-97.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000847-86.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0010197-98.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001072-67.2017.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000497-95.2013.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000022-08.2014.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000139-18.2022.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0081100-33.2005.5.05.0035 - TRT 05ª Região * (35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000025-25.2012.5.05.0035 - TRT 05ª Região * (35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0053400-45.2006.5.05.0036 - TRT 05ª Região * (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0006600-50.2006.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001283-32.2010.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000282-70.2014.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0039000-17.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0152200-02.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0064600-83.2005.5.05.0133 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI)

0058600-24.2004.5.05.0191 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)

0022400-44.2006.5.05.0192 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)

0181500-37.2003.5.05.0193 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)

0083300-21.2005.5.05.0194 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)

0001444-72.2016.5.05.0251 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ)

0000434-09.2012.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECE)

0000460-70.2013.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECE)

0001172-65.2010.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECE)

0036500-08.2000.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECE)

0071100-79.2005.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECE)

0082600-11.2006.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECE)

0036500-95.2002.5.05.0401 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001207-23.2010.5.05.0421 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)

0033600-06.2007.5.05.0421 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)

0000754-34.2012.5.05.0461 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)

0132500-91.1990.5.05.0462 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)

0136900-57.2004.5.05.0463 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)

0129200-22.2007.5.05.0464 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)

0048500-72.2007.5.05.0492 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ILHEUS)

0178400-32.1999.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)

0219700-61.2005.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)

0247900-59.1997.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)

0015200-13.1999.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)

0025300-51.2004.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)

0043100-58.2005.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)

0059800-26.2000.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)

0016400-73.2009.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)

0043300-06.2003.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)

0083500-21.2004.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)

0099400-48.2005.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)

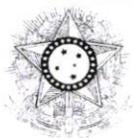
0000902-95.2014.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)

0002040-34.2013.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)

0179900-23.1993.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)

0000938-13.2010.5.05.0611 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)

0175800-13.2003.5.05.0611 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

VITÓRIA DA CONQUISTA)
 0000278-62.2011.5.05.0612 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
 VITÓRIA DA CONQUISTA)
 0001443-76.2013.5.05.0612 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
 VITÓRIA DA CONQUISTA)
 0042900-13.2003.5.05.0621 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
 ITAPETINGA)
 0164500-25.2008.5.05.0621 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
 ITAPETINGA)
 0000353-44.2011.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
 BRUMADO)
 0000868-74.2014.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
 BRUMADO)
 0038900-32.2006.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
 BRUMADO)
 0081700-70.2009.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
 BRUMADO)
 0000400-74.2001.5.05.0661 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
 BARREIRAS)
 0032600-95.2005.5.05.0661 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
 BARREIRAS)
 0054400-82.2005.5.05.0661 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
 BARREIRAS)
 0067200-74.2007.5.05.0661 - TRT 05ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE
 BARREIRAS)
 0000861-33.2013.5.06.0003 - TRT 06ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DO
 RECIFE)
 0000900-59.1992.5.06.0005 - TRT 06ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DO
 RECIFE)
 3000400-45.1997.5.06.0011 - TRT 06ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DO
 RECIFE)
 0043500-74.2008.5.06.0251 - TRT 06ª Região * (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE
 LIMOEIRO)
 0000811-91.2018.5.06.0371 - TRT 06ª Região * (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE
 SERRA TALHADA)
 0156400-26.2008.5.07.0007 - TRT 07ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE
 FORTALEZA)
 0051300-05.1997.5.07.0028 - TRT 07ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
 REGIÃO DO CARIRI)
 2351400-49.2008.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE
 CURITIBA)
 0001395-12.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CURITIBA)
0001619-47.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0001664-51.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0001723-39.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0001861-06.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0002212-76.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0002268-12.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000212-64.2021.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000067-37.2023.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000779-39.2014.5.09.0017 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0000898-97.2014.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0001913-49.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PABANAÍ)
0001626-81.2018.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PABANAÍ)
0001627-66.2018.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PABANAÍ)
0002575-71.2013.5.09.0091 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO)
0001525-63.2017.5.09.0513 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0005300-06.2009.5.09.0664 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0002400-45.2009.5.09.0664 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0001000-93.2020.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0130154-88.2014.5.13.0015 - TRT 13ª Região *
0000577-86.2016.5.13.0015 - TRT 13ª Região *
0000180-30.2021.5.13.0022 - TRT 13ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000082-10.2017.5.13.0029 - TRT 13ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JOÃO PESSOA)

0161300-86.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)

0210400-61.2007.5.15.0015 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA)

0000594-26.2011.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)

0121600-80.2005.5.15.0030 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OURINHOS)

0010607-94.2015.5.15.0037 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS)

0011150-68.2014.5.15.0058 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO)

0010684-40.2015.5.15.0058 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO)

0000201-59.2014.5.15.0098 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE GARÇA)

0071300-18.2007.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)

0051700-97.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0000384-57.2012.5.15.0144 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS)

0000729-84.2015.5.17.0007 - TRT 17ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0001307-58.2017.5.17.0013 - TRT 17ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0001653-09.2017.5.17.0013 - TRT 17ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0001654-91.2017.5.17.0013 - TRT 17ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0084000-52.2006.5.17.0121 - TRT 17ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARACRUZ)

0013701-97.2007.5.17.0191 - TRT 17ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SÃO MATEUS)

0007700-67.2008.5.18.0051 - TRT 18ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS)

0010184-74.2016.5.18.0051 - TRT 18ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS)

0011330-19.2017.5.18.0051 - TRT 18ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS)

0000577-36.2014.5.18.0171 - TRT 18ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE CEPHÁLIA)

0010710-35.2013.5.18.0281 - TRT 18ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE INHUMAS)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0011439-27.2014.5.18.0281 - TRT 18ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE INHUMAS)

0080700-93.2008.5.20.0003 - TRT 20ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0001353-17.2013.5.20.0009 - TRT 20ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE APACAJU)

0057300-06.1993.5.21.0017 - TRT 21ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAICÓ)

0001367-33.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 278.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (ARTIGO 27, INCISO V DA LEI nº 8.666/93)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - /PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

REF: CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 - CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Prezados Senhores,

O Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara - Osasco - SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Santa Luzia do Paruá/MA, 04 de dezembro de 2023.



14.º
OSASCO-SP

106661 - Michelle de Lima S. Gardezani



14.º
OSASCO-SP

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ 60.746.948/0001-12

Gleise de Avilla Almeida Canela

quarto Tabelaionato de notas

Elza de Faria Rodrigues Tabelião

Rua Cônego Afonso, 101 - Centro
Cep 06010-080 - Osasco - SP
Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) GLEISE DE AVILLA ALMEIDA CANELA e (1) MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI
Em Teste da verdade. Osasco, 04 de dezembro de 2023.

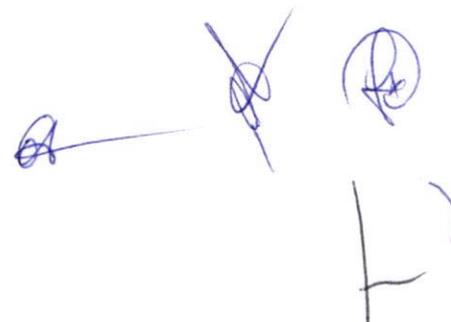
GUIILHERME GABRIEL DE LIMA - Escrevente
Selo(s): 2 Atos:0676AA-01,5454 - (Out 2:Total R\$ 16,94)

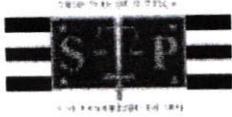
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



4.ª TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
Guilherme Gabriel de Lima
Escrevente

4.ª TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
Guilherme Gabriel de Lima
Escrevente





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6418716

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BANCO BRADESCO SA, CNPJ: 60.746.948/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0070828488



Handwritten signatures and stamps in blue ink. One signature is a large, stylized 'A'. Another is a smaller signature. A circular stamp contains the text 'TJSP SA J'. There is also a large handwritten 'L' at the bottom right.

Faint, illegible text at the top right of the page.

Faint, illegible text in the upper right section.

Faint, illegible text in the middle right section.



Handwritten mark resembling a vertical line with a horizontal bar at the bottom right corner.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **BANCO BRADESCO SA**, inscrita no CNPJ sob nº **60.746.948/0001-12**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE OSASCO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE OSASCO
 - Avenida João Batista - nº 239 - 6097100
 - Responsável: CARLOS ALEXANDRE RIATO ARAUJO
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE OSASCO
 - Praça Padroeira do Brasil - nº 231 - 6010090
 - Responsável: MARCO ANTÔNIO RIBEIRO TURA
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE OSASCO
 - Rua Dona Primitiva Vianco - nº 886 - 6016008
 - Responsável: DINARTE DE OLIVEIRA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE OSASCO
 - Rua Cônego Afonso - nº 101 - 6010080
 - Responsável: ELZA DE FARIA RODRIGUES
- TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE OSASCO
 - Avenida Santo Antonio - nº 2153 - 3º Andar - 6083215
 - Responsável: YRECE SAMPAIO TRENCH
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OSASCO
 - Avenida Santo Antônio - nº 1986 - 6083200
 - Responsável: LOURIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OSASCO
 - AV HILARIO PEREIRA DE SOUZA - nº 492 - SALA 3001 ANEXO TORRE 2 30 PAV

- 6010170

- Responsável: RUY VERIDIANO PATU REBELLO PINHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE OSASCO
 - Avenida João Batista - nº 259 - 6097100
 - Responsável: ALEXANDRA LEAL MUSA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE OSASCO
 - Rua Pedro Fioretti - nº 240 - 6013070
 - Responsável: GELSEN ANDRADE ADDARIO

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 10 de Novembro de 2023.-----



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

BANCO BRADESCO SA
CNPJ 60.746.948/0001-12

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVFC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVFC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 10 de Novembro de 2023

10

10

10

10

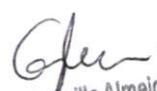
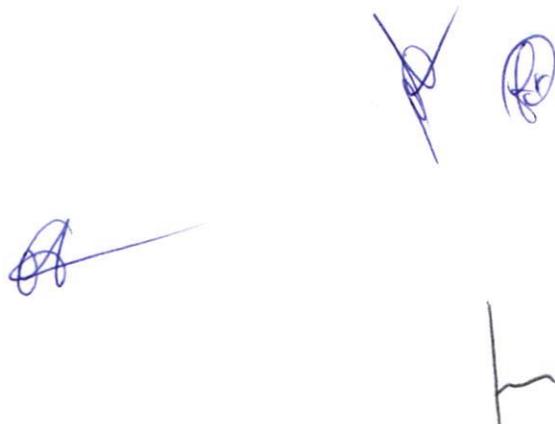
DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ITEM 6.1.4 LETRA "a" DO EDITAL

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - /PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.**REF: CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 - CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

a) O Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara - Osasco - SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve, declara que conhece e possui as condições para exploração do bem público objeto da licitação.

Santa Luzia do Paruá/MA, 12 de dezembro de 2023.


Gleise de Avilla Almeida Canela**BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ 60.746.948/0001-12**
105664 - Michelle de Lima S. Gardezzani



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ 60.746.948/0001-12) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
 - Carteira Comercial
 - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
 - Carteira de Crédito Imobiliário
 - Carteira de Investimento
 - Carteira de Arrendamento Mercantil
- c. a realizar operações de:
 - Mercado de Câmbio
 - Crédito Rural
- d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 11:16:26 do dia 22/11/2023, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: HxDPRjabWORzUm4uOVu1

Certidão emitida gratuitamente.


Confirmação de certidão emitida

Entidade Supervisionada	BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ	60.746.948/0001-12
Autorizações	- Mercado de Câmbio - Crédito Rural
Carteiras	- Carteira Comercial - Carteira de Crédito Financ. e Investimento - Carteira de Crédito Imobiliário - Carteira de Investimento - Carteira de Arrendamento Mercantil
Data e hora da emissão	22/11/2023 11:16:26
Código de validação	HxDPRjabWORzUm4uOVu1
O Banco Central do Brasil confirma a autenticidade da certidão	

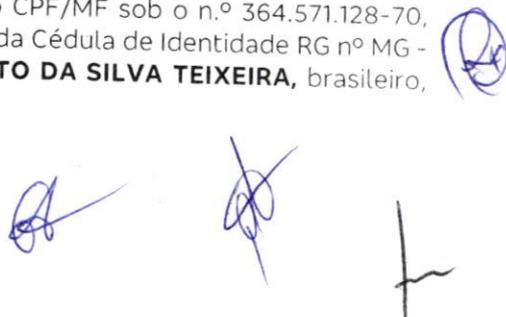
[Imprimir esta página](#)



CARTA CREDENCIAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ
REF: CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 – CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ

O Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve, vem credenciar **VINICIUS DAVI DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3814419 DTRA/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 871.498.771-68, **JORGE DA SILVA AMARAL**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 120609 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 892.950.727-15, **PAULA RENATA DE LIMA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.706.874-1 Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 141.777.247-69, **ANTONELLE CLEMENTE DA SILVA**, brasileira, bancária, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG 6872772 SSP/MG, CPF nº 054.321.396-00, **ALLYSSON DA SILVA COSTA**, brasileiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG 6709493 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.267.316-00, **AIRTON JOSÉ EITERER FERNANDES**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-5441426 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 751.124.776-87, **MARIO SERGIO RODRIGUES OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da cédula de identidade n.º 2204850 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 726.832.791-91, **JOÃO PAULO MENDES ZAQUEO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33559108-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 002.091.171-84, **PEDRO RICARDO DO AMARAL AZEVEDO**, brasileiro, casado, bancário, portador da CNH nº. 00351309093 GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.691.971-49, **RITA DE CÁSSIA DURÃO CABRAL**, brasileira, casada, bancária, RG nº 484.208 – Ministério da Marinha/RJ, CPF nº 524.734.301-87, **THALITA CRISTINA DE LIMA CAVALCANTE FERNANDES**, brasileira, casada, bancária, RG nº 2796064 SSP/DF, CPF nº 027.266.411-13, **JOÃO EDUARDO RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.829.864-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 189.291.238-48, **FILIPE RAFAEL DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, outros, bancário, Cédula de Identidade RG nº 2951892 SSP/SC, inscrito no CPF 027.880.939-18, **SAMANTA AMARAL MIRANDA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34556310-4 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 220.121.938-97, **ALINE RAMIRO LUNA CASTRO PEREIRA**, brasileira, casada, bancária, Cédula de Identidade RG nº 958340609 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 046.374.093-90, **RICHARD JOSÉ SCHWENGBER**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 000748666-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.772.651-68, **TIAGO BISPO DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6351492 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.231.114-50, **FRANCISCO GRANGEIRO DINIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2319250 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 076.875.864-50, **MATEUS LOPES DANTAS**, brasileiro, união estável, bancário, Cédula de Identidade RG nº 2868484 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 090.343.894-13, **VAGNER MENEGUSSI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5788703-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.540.659-50, **DANIEL DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1939810 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.154.207-64, **ROBERTO LÚCIO VENEZIANI JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30398356-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.043.878-00, **CARLOS DONIZETTI CUSTÓDIO**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 18.666.816 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 122.599.838-71, **NEUZA ALVES CANUTO**, brasileira, outros, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 396801444 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 367.138.798-02, **DANILO DALTRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 607220023 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 947.199.005-00, **MATHEUS AMARAL NETO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.665.496-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 386.373.698-20, **GRAZIELE BRONZERRE RODILHA**, brasileira, solteira, bancária, portador da Cédula de Identidade RG nº 27761494 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 364.571.128-70, **DIEGO FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG - 15.813.011 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 110.122.036-89, **ADAUTO DA SILVA TEIXEIRA**, brasileiro,



casado bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29751354-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 016.944.905-05, **GLEUDSON ABOBOREIRA MARQUES**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 663806690 SSP/BA. Inscrito no CPF/MF nº 777.715.405-20, **LUCAS DIONISIO BORGES**, brasileiro, solteiro, bancário, Cédula de Identidade RG nº 123129911 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 072.034.079-93, **ANDRESSA KARLINSKI TAMIOZZO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Habilitação CNH nº 5290864560 DTRA/RS, inscrita no CPF/MF nº 016.955.780-40, **LEONARDO TEIXEIRA GALVÃO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 144383712 DTRA/RJ, inscrito no CPF/MF nº 079.952.257-09, **EMERSON MARTINS CAMPOS**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 8.058.459 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 001.323.766-79, **JONAS RISKE CORDEIRO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1211884180 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 015.683.055-83, **MARCOS TIMM FILHO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.475.393-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 065.213.769-50, **JESLEI SOUZA E SILVA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula RG nº 0379586720092SSPMA, inscrito no CPF/MF nº 058.532.703-38, **ISVI MACEDO DE SOUSA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula RG nº 5030837 SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 054.033.423-54, **ERICO LAGO MENDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0882859285 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.162.415-64, **EDUARDO GOMES DE JESUS**, brasileiro, casado, bancário, RG n. 571690026 SSP-SP, CPF n. 094.933.996-21, **JOSÉ VICTOR PINHEIRO BORGES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador do RG n. 1814668, CPF n. 090.306.504-51, **LEONARDO GONÇALVES DE MATOS**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2270633-0, inscrito no CPF/MF nº 009.614.542-02, **IVO ADAM DOS SANTOS FERNANDES**, brasileiro, casado, bancário, RG n. 0230425120020 SSP/MA, CPF n. 011.452.243-00, **EDUYLSON JOAS CANDEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, bancário, portador do RG n. 5740053 PCPA, CPF n. 024.485.492-06, **EDUARDO JUNIOR FERNANDES**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2328704260 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 001.525.126-83, **OZEMAR LOPES FERREIRA**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG n 895048981 SSP-MA, inscrito no CPF nº 960.778.833-87, **MILLER SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, bancário, portador do RG nº 16616142001-2 SSP/MA, inscrito no CPF nº 006.790.733-45, a participar da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 - CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ**, que tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL MEDINDO 121,64 M², LOCALIZADO À AV. PROFESSOR JOÃO MORAES DE SOUSA, 345- SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, na qualidade de representante legal da empresa, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Banco Bradesco S/A em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos, assinar e/ou rubricar declarações e propostas, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar os demais atos inerentes ao procedimento.

Osasco / SP, 5 de dezembro de 2023.

[Handwritten signature]

quarto tabelionato

Elza de Faria Rodrigues
Tabelião

Rua Cônego Afonso, 101 - Centro
Cep 06010-080 - Osasco - SP
Fone: (11) 3595-4747

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA e (1) MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI, em documento com valor econômico, da fé.
Em Teste da verdade. Osasco, 05 de dezembro de 2023.

GUILHERME GABRIEL DE LIMA - Escrevente
Selo(s): 2 Atos:0676AA

Colégio Notarial do Brasil
Piedade São Paulo - APPEL SP

113472
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20676AA0448658

4.ª TABELIÃ DE NOTAS-OSASCO
Guilherme Gabriel de Lima
Escrevente

[Handwritten signature]

Gleise de Avila Almeida Canela

[Handwritten signature]

105664 - Michelle de Lima S. Gardezani

[Handwritten signature]

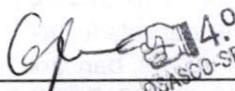
SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

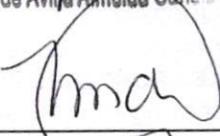
Substabelecemos, com reservas de iguais poderes, aos funcionários: **VINICIUS DAVI DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3814419 DTRA/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 871.498.771-68, **JORGE DA SILVA AMARAL**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 120609 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 892.950.727-15, **PAULA RENATA DE LIMA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.706.874-1 Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 141.777.247-69, **ANTONELLE CLEMENTE DA SILVA**, brasileira, bancária, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG 6872772 SSP/MG, CPF n.º 054.321.396-00, **ALLYSSON DA SILVA COSTA**, brasileiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG 6709493 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.267.316-00, **AIRTON JOSÉ EITERER FERNANDES**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-5441426 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 751.124.776-87, **MARIO SERGIO RODRIGUES OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da cédula de identidade n.º 2204850 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 726.832.791-91, **JOÃO PAULO MENDES ZAQUEO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33559108-5 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 002.091.171-84, **PEDRO RICARDO DO AMARAL AZEVEDO**, brasileiro, casado, bancário, portador da CNH 00351309093 GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 810.691.971-49, **RITA DE CÁSSIA DURÃO CABRAL**, brasileira, casada, bancária, RG n.º 484.208 – Ministério da Marinha/RJ, CPF n.º 524.734.301-87, **THALITA CRISTINA DE LIMA CAVALCANTE FERNANDES**, brasileira, casada, bancária, RG n.º 2796064 SSP/DF, CPF n.º 027.266.411-13, **JOÃO EDUARDO RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.829.864-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 189.291.238-48, **FILIPE RAFAEL DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, outros, bancário, Cédula de Identidade RG n.º 2951892 SSP/SC, inscrito no CPF 027.880.939-18, **SAMANTA AMARAL MIRANDA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34556310-4 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 220.121.938-97, **ALINE RAMIRO LUNA CASTRO PEREIRA**, brasileira, casada, bancária, Cédula de Identidade RG n.º 958340609 SSP/BA, inscrita no CPF/MF n.º 046.374.093-90, **RICHARD JOSÉ SCHWENGBER**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 000748666-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 607.772.651-68, **TIAGO BISPO DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6351492 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.231.114-50, **FRANCISCO GRANGEIRO DINIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2319250 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 076.875.864-50, **MATEUS LOPES DANTAS**, brasileiro, união estável, bancário, Cédula de Identidade RG n.º 2868484 SSP/PB, inscrito no CPF/MF n.º 090.343.894-13, **VAGNER MENEGUSSI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5788703-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.540.659-50, **DANIEL DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1939810 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.154.207-64, **ROBERTO LÚCIO VENEZIANI JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 30398356-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 284.043.878-00, **CARLOS DONIZETTI CUSTÓDIO**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 18.666.816 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 122.599.838-71, **NEUZA ALVES CANUTO**, Brasileira, outros, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 396801444 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 367.138.798-02, **DANILO DALTRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 607220023 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 947.199.005-00, **MATHEUS AMARAL NETO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 35.665.496-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 386.373.698-20, **GRAZIELE BRONZERRE RODILHA**, brasileira, solteira, bancária, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27761494 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 364.571.128-70, **DIEGO FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG - 15.813.011 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 110.122.036-89, **ADAUTO DA SILVA TEIXEIRA**, brasileiro, casado bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29751354-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 016.944.905-05, **GLEUDSON ABOBOREIRA MARQUES**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 663806690 SSP/BA. inscrito no CPF/MF n.º 777.715.405-20, **LUCAS DIONISIO BORGES**, brasileiro, solteiro, bancário, Cédula de Identidade RG n.º 123129911 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 072.034.079-93, **ANDRESSA KARLINSKI TAMIOZZO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Habilitação CNH n.º 5290864560 DTRA/RS, inscrita no CPF/MF n.º 016.955.780-40, **LEONARDO TEIXEIRA GALVÃO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Habilitação CNH n.º 144383712 DTRA/RJ, inscrito no CPF/MF n.º 079.952.257-09, **EMERSON MARTINS CAMPOS**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG 8.058.459 SSP/MG, inscrito no CPF/MF n.º 001.323.766-79, **JONAS RISKE CORDEIRO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1211884180 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 015.683.055-83, **MARCOS TIMM**



FILHO, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.475.393-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 065.213.769-50, **JESLEI SOUZA E SILVA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula RG nº 0379586720092SSPMA, inscrito no CPF/MF nº 058.532.703-38, **ISVI MACEDO DE SOUSA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula RG nº 5030837 SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 054.033.423-54, **ERICO LAGO MENDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0882859285 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.162.415-64, **EDUARDO GOMES DE JESUS**, brasileiro, casado, bancário, RG n. 571690026 SSP-SP, CPF n. 094.933.996-21, **JOSÉ VICTOR PINHEIRO BORGES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador do RG n. 1814668, CPF n. 090.306.504-51, **LEONARDO GONÇALVES DE MATOS**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2270633-0, inscrito no CPF/MF nº 009.614.542-02, **IVO ADAM DOS SANTOS FERNANDES**, brasileiro, casado, bancário, RG n. 0230425120020 SSP/MA, CPF n. 011.452.243-00, **EDUYLSON JOAS CANDEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, bancário, portador do RG n. 5740053 PCPA, CPF n. 024.485.492-06, **EDUARDO JUNIOR FERNANDES**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2328704260 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 001.525.126-83, **OZEMAR LOPES FERREIRA**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG n 895048981 SSP-MA, inscrito no CPF nº 960.778.833-87, **MILLER SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, bancário, portador do RG nº 16616142001-2 SSP/MA, inscrito no CPF nº 006.790.733-45, os poderes que nos foram conferidos pelo BANCO BRADESCO S.A, no instrumento particular de mandato datado de **08 de outubro de 2023** especialmente para agindo sempre em conjunto de dois, independente de ordem de nomeação, representar ele Outorgante a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado, conferindo-lhes poderes para: apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc., perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, para formular lances, estipular preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame na Licitação Modalidade **CONCORRÊNCIA N. 004/2023 CPL**, objetivando a **"CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL MEDINDO 121,64 M², LOCALIZADO À AV. PROFESSOR JOÃO MORAES DE SOUSA, 345- SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA..."**, conforme determinação do edital, que ocorrerá no dia **12 de dezembro de 2023** ou se adiada for, na próxima data determinada pelo Poder Público.

Osasco / SP, 5 de dezembro de 2023.


Gleise de Avila Almeida Canelas
OSASCO-SP


Michelle de Lima S. Gardezani
OSASCO-SP
105661 - Michelle de Lima S. Gardezani

quarto Tabelionato

Elza de Faria Rodrigues
Tabeliã

Rua Cônego Afonso, 101 - Centro
Cep 06010-080 - Osasco - SP
Fone: (11) 3689-4747

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANEIAS e (2) MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI, em documento com valor econômico, do qual se trata.
Em Teste da verdade. Osasco, 05 de dezembro de 2023.

GUILHERME GABRIEL DE LIMA Escrevente
Selo(s): 2 Atos:0676AA-0

VALIDO SOMENTE CC

TABELIÃ DE OSASCO
Guilherme Gabriel de Lima
Escrevente

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
OSASCO-SP

113472
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20676AA0448660





NOME: **LUIS MACEDO DE SOUSA**

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: **5010837 SUPP01 PI**

CPF: **074.033.423-54** DATA NASCIMENTO: **30/09/1992**

FILIAÇÃO: **JONAS PEDRO DE SOUSA**
MARIA GIRENE MACEDO DE SOU
SA

PERMISSÃO: **02** ACC: **02** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00049-81840** VALIDADE: **31/12/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **24/02/2011**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2239971883



2239971883

OBSERVAÇÕES:

Luís Macedo de Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TERESINA, PI** DATA EMISSÃO: **03/05/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42048480713
 01320966929

PIAUI
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

h

h

C.F.Z.

H.M.F.M.

PROCURAÇÃO

F.L.Z.

Por este instrumento particular de procuração, o **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seus Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seus bastantes procuradores:

- 1. MARCUS VINICIUS PIOTO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 58829283 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 847.042.843-87;
- 2. JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60121615 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 241.341.983-72;
- 3. JORGE LUIS CARDOUZO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.472.134 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 481.633.769-53;
- 4. SANDRA REGINA GUERRA ALMEIDA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.125.249-4 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 215.717.628-41;
- 5. ELIETE MACHADO**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18923997 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 114.384.628-16;
- 6. ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.120.485 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 294.021.648-71;
- 7. GLEISE ÁVILA ALMEIDA CANELA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.213.501-4 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 217.512.518-10;
- 8. ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA**, brasileira, viúva, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.642.058-7-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 296.972.958-08;
- 9. MICHELLE DE MELLO SOUZA DUARTE**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.140.273-2 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 345.474.428-86;
- 10. MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24289267-X - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 281.357.998-02;
- 11. TACIO FERREIRA PASSOS**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 66.313.316-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 802.278.215-72;
- 12. DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 586612203 - SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 899.887.795-34;
- 13. EDINÉIA ROSA CECILIO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.082.539-7 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 129.770.258-12;
- 14. FLAVIO GOMES FRAGOSO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, separado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26266883 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 



224.778.628-63; todos com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Prédio Verde, Subsolo, Vila Yara, Osasco - SP, CEP: 06029-900. Para finalidade especial de, agindo sempre em conjunto de 2 (dois) Outorgados, independentemente da ordem da nomeação, representar o Outorgante na celebração de atos, contratos, convênios, acordos, propostas, ajustes e outros instrumentos congêneres, para a prestação de serviços de arrecadação inerentes ao pagamento de tributos, contas de consumo e demais afins, para concessão de empréstimos (mediante consignação em folhas de pagamento) aos servidores, associados, cooperados, sindicalizados, vinculados às entidades abaixo descritas e para participar de licitações e de concorrências abertas por entidades Estatais (União, Estados, Municípios e Distrito Federal), autárquicas, fundacionais, empresariais e paraestatais, nos moldes da Lei e representar o Outorgante e, Pregões Presenciais e Eletrônicos, para formular lances verbais e eletrônicos, bem como praticar quaisquer atos referentes à Pregão. Os procuradores poderão concordar com os termos, condições e cláusulas, enfim, poderão adotar todas as medidas e providências necessárias ao correto e integral cumprimento do presente mandato, que é valido em todo território nacional pelo prazo de 1 (um) ano, contado desta data. Os substabelecimentos do presente deverão ser assinados sempre em conjunto de 2 (dois), independentemente da ordem de outorga, com reserva de iguais poderes.

Osasco - SP, 09 de outubro de 2023

Assinado por Cassiano Ricardo Scarpelli em 2023-10-13 21:16:48 GMT
Assinado por João Carlos Gomes da Silva em 2023-10-13 21:05:57 GMT

BANCO BRADESCO S.A.



Resumo de evidências eletrônicas OneSpan Sign

ID de cerimônia de assinatura:

ID: mjYHd9T-7Y5PnBDchQd_LtyL_Fw=
Nome: 202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO
BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações
Criado: 2023-out-09 15:05:59 (GMTZ) GMT
Completado: 2023-out-13 21:16:52 (GMTZ) GMT
Documento de resumo gerado: 2023-out-16 13:11:25 (GMTZ) GMT
Status: Completada

Remetente:

Nome: Carmen Furtado Zanetti
carmen.zanetti@bradesco.com.br

Documentos:

FORM - 202310-008 6 páginas
202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO
BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações. 2 páginas
Particular
Resumo de evidências eletrônico OneSpan Sign 5 páginas

Destinatários:

Nome: Carmen Furtado Zanetti
E-mail: carmen.zanetti@bradesco.com.br
Função: Proprietário
ID: 977GsFUwldkK
202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO
BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações. 1 inicial (1 required, 0 optional)
Particular

Nome: Helen Mirtes Felix Morais
E-mail: helen.morais@bradesco.com.br
Função: Destinatário1
ID: eb9fd808-9eca-4a51-9340-3bd6c11f8256
202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO
BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações. 1 inicial (1 required, 0 optional)
Particular

Nome: Fernando Luis Zehnder
E-mail: fernando.l.zehnder@bradesco.com.br

Função:
ID:
202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO
BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações.
Particular

Nome:

E-mail:
Função:

ID:
202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO
BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações.
Particular

Nome:

E-mail:
Função:

ID:
202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO
BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações.
Particular

Destinatário2
f05f7158-07ad-495b-9a3d-171664969370
1 inicial (1 required, 0 optional)

João Carlos Gomes da Silva

joaocarlos.silva@bradesco.com.br

Destinatário3
0b42880e-4d49-450b-87d8-25d5d3da5585
1 assinatura (1 required, 0 optional)

Cassiano Ricardo Scarpelli

cassiano.scarpelli@bradesco.com.br

Destinatário4
24696d4d-7ae2-4017-9c73-5406eb03edcc
1 assinatura (1 required, 0 optional)

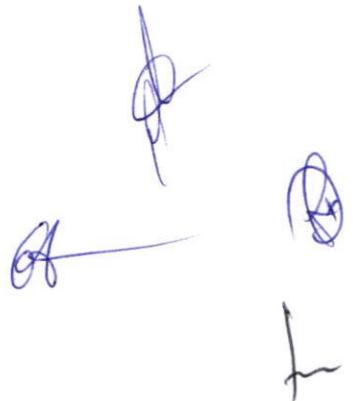
Trilha de auditoria:

Data e hora	Destinatário	Ação	Documento	IP	Outro
2023-out-09 15:10:04 (GMTZ) GMT	Carmen Furtado Zanetti	Ver	FORM - 202310-008	200.155.91.169	
2023-out-09 15:10:14 (GMTZ) GMT	Carmen Furtado Zanetti	Ver	202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações. Particular	200.155.91.169	
2023-out-09 15:10:17 (GMTZ) GMT	Carmen Furtado Zanetti	Clique para iniciar	202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações. Particular	200.155.91.169	Aprovação: 3abzfVxYRh4V
2023-out-09 15:10:20 (GMTZ) GMT	Carmen Furtado Zanetti	Confirmar	202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações. Particular	200.155.91.169	
2023-out-09 18:59:49 (GMTZ) GMT	Helen Mirtes Felix Morais	Login	N/D	200.155.91.169	

2023-out-09 18:59:49 (GMTZ) GMT	Helen Mirtes Felix Morais	Sessão de assinatura para destinatário	N/D	200.155.91.169	Sessão de assinatura para destinatário: helen.morais@bradesco.com.br (Helen Mirtes Felix Morais)
2023-out-09 18:59:52 (GMTZ) GMT	Helen Mirtes Felix Morais	Ver	FORM - 202310-008	200.155.91.169	
2023-out-09 19:01:06 (GMTZ) GMT	Helen Mirtes Felix Morais	Ver	202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações. Particular	200.155.91.169	
2023-out-09 19:20:35 (GMTZ) GMT	Helen Mirtes Felix Morais	Clique para iniciar	202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações. Particular	200.155.91.169	Aprovação: 09i7iLzbC6IQ
2023-out-09 19:20:39 (GMTZ) GMT	Helen Mirtes Felix Morais	Confirmar	202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações. Particular	200.155.91.169	
2023-out-13 18:53:25 (GMTZ) GMT	Fernando Luis Zehnder	Login	N/D	200.155.91.169	
2023-out-13 18:53:25 (GMTZ) GMT	Fernando Luis Zehnder	Sessão de assinatura para destinatário	N/D	200.155.91.169	Sessão de assinatura para destinatário: fernando.l.zehnder@bradesco.com.br (Fernando Luis Zehnder)
2023-out-13 18:53:28 (GMTZ) GMT	Fernando Luis Zehnder	Ver	FORM - 202310-008	200.155.91.169	
2023-out-13 18:53:38 (GMTZ) GMT	Fernando Luis Zehnder	Ver	202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações. Particular	200.155.91.169	
2023-out-13 18:53:43 (GMTZ) GMT	Fernando Luis Zehnder	Clique para iniciar	202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações. Particular	200.155.91.169	Aprovação: AnAlIkf7fNM7

2023-out-13 18:53:45 (GMTZ) GMT	Fernando Luis Zehnder	Confirmar	202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações. Particular	200.155.91.169	
2023-out-13 21:05:42 (GMTZ) GMT	João Carlos Gomes da Silva	Login	N/D	177.79.92.42	
2023-out-13 21:05:42 (GMTZ) GMT	João Carlos Gomes da Silva	Sessão de assinatura para destinatário	N/D	177.79.92.42	Sessão de assinatura para destinatário: joaocarlos.silva@bradesco.com.br(João Carlos Gomes da Silva)
2023-out-13 21:05:45 (GMTZ) GMT	João Carlos Gomes da Silva	Ver	FORM - 202310-008	177.79.92.42	
2023-out-13 21:05:54 (GMTZ) GMT	João Carlos Gomes da Silva	Ver	202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações. Particular	177.79.92.42	
2023-out-13 21:05:57 (GMTZ) GMT	João Carlos Gomes da Silva	Clique para assinar	202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações. Particular	177.79.92.42	Aprovação: JhndwbHzSdAO
2023-out-13 21:06:00 (GMTZ) GMT	João Carlos Gomes da Silva	Confirmar	202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações. Particular	177.79.92.42	
2023-out-13 21:16:38 (GMTZ) GMT	Cassiano Ricardo Scarpelli	Login	N/D	177.76.138.173	
2023-out-13 21:16:38 (GMTZ) GMT	Cassiano Ricardo Scarpelli	Sessão de assinatura para destinatário	N/D	177.76.138.173	Sessão de assinatura para destinatário: cassiano.scarpelli@bradesco.com.br(Cassiano Ricardo Scarpelli)
2023-out-13 21:16:41 (GMTZ) GMT	Cassiano Ricardo Scarpelli	Ver	FORM - 202310-008	177.76.138.173	

2023-out-13 21:16:45 (GMTZ) GMT	Cassiano Ricardo Scarpelli	Ver	202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações. Particular	177.76.138.173	
2023-out-13 21:16:48 (GMTZ) GMT	Cassiano Ricardo Scarpelli	Clique para assinar	202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações. Particular	177.76.138.173	Aprovação: 9seEeB5is7QW
2023-out-13 21:16:52 (GMTZ) GMT	Cassiano Ricardo Scarpelli	Confirmar	202310-008-CFZ-4864-PODER PUBLICO-BANCO BRADESCO-Contratos-Convênios-Licitações. Particular	177.76.138.173	



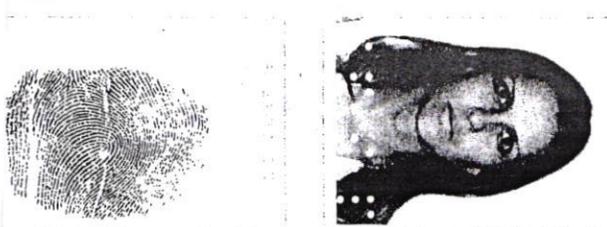
h

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8610-8

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SISTEMA DE REGISTRO CIVIL DE NATALIDADE E CASAMENTO



6F6F4664

Gleise de Ávila Almeida Canela

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 44.213.501-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2015

NOME **GLEISE DE ÁVILA ALMEIDA CANELA**

FILIAÇÃO ADILIS MARTINS DE ALMEIDA
CELI DE ÁVILA ALMEIDA

NATURALIDADE OSASCO - SP DATA DE NASCIMENTO **11/04/1983**

ENDEREÇO OSASCO-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CC:LV.B122/FLS.142 /Nº36200

CPF **217512518/10**

Caetano Paulo Filho
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD, SSP, SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, deu fe no dia 06 MAR 2023
Osasco, SP Nota 4,63

GUILLERME GARRIGOS
Escritor de Tabelas e Matrículas
Válido somente para Tabelas e Matrículas

118472
AUTENTICAÇÃO
AU0676AG0792518

EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

EM BRANCO

h

4

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

h

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

h

LEATEC PLÁSTICOS S/A

C.C.C. MF. 57.383.725/0001-58
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 1988. Aos seis dias do mês de Dezembro de 1988...

CIA. TOZAN DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
CREDITOZAN S/A

São convocados os senhores acionistas da Cia. Tozan de Crédito, Financiamento e Investimentos "Creditozan", a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária...

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPANHIA DOGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

OBJETO: Instalação de subestação transformadora de 300 KVA, no prédio da Rua Richeleu nº 27, inclusive fornecimento dos equipamentos necessários.

Bradesco S.A. Banco Comercial e de Crédito Imobiliário

ATA DA 169.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13.1.1989. LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO. DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 170 DA LEI Nº 4.640/78...

FUNDO F. BARRETTO DE RENDA FIXA

C.G.C.-M.F. Nº 46.796.531/0001-55
ADMINISTRADO POR F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C./M.F. Nº 57.188.645/0001-32
COMPANHIA AREETA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas da ELUMA S.A. Indústria e Comércio para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária...

SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DA 169.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13.1.1989. LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO. DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 170 DA LEI Nº 4.640/78...

1. Proposta do Conselho de Administração da sociedade no sentido de transferir a sede social, da Av. Paulista nº 1294 - 23ª andar, em São Paulo (SP)...

2. Outros assuntos de interesse de sociedade. Poderão participar da Assembleia os titulares de ações nominativas que exibam documento de sua identidade...

São Paulo, 17 de janeiro de 1989. ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

L.E. Campello Presidente do Conselho de Administração (18.19 e 20)

ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA CRISTIANISMO AUTÊNTICO-Cr. etc da JEC Anísio de 17/1/89 foi aprovada mudança de sede...

Angelo Perillo
113-72
AUTENTICACAO
AUG676AG0847587

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with '3' and a rectangular stamp with 'AUTENTICACAO'.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

L

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

h

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

h

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

h



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS RESUMIDAS

12) INVESTIMENTOS
a) De acordo decorrente da avaliação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos foram registrados em carteiras de resultado, sob a rubrica "Resultado de participações em controladas e coligadas", os seguintes demonstrados em R\$ mil

Table with columns: Empresa, Capital social, Participação líquida, Quantidade de ações, etc. Lists various companies like Banco Bradesco S.A., Agri Banco Bradesco S.A., etc.

(1) Dados relativos a 31 de dezembro de 2022.
(2) Os ajustes decorrentes de avaliação consideram o resultado apurado, periodicamente, pelas companhias e empresas controladas e coligadas, bem como os ajustes por equívocos ou de períodos contábeis, quando aplicável.
(3) Corrigida redução de capital no 2º trimestre 2022.

13) IMOBILIZADO DE USO

Table showing assets: Imóveis de uso, Equipamentos, Veículos, etc. with columns for 2022 and 2021.

14) INTANGÍVEL

Table showing intangible assets: Software, etc. with columns for 2022 and 2021.

15) OUTROS ATIVOS

Table showing other assets: Tributos a receber, Outros valores e bens, etc. with columns for 2022 and 2021.

16) RECURSOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Table showing financial resources: Depósitos à vista - instituições financeiras, etc. with columns for 2022 and 2021.

a) Despesas com operações de empréstimos e repasses

Table showing expenses: Empréstimos, Repasses do País, Repasses do exterior, etc. with columns for 2022 and 2021.

b) Despesas com operações de captações no mercado

Table showing expenses: Depósitos de poupança, Depósitos a prazo, etc. with columns for 2022 and 2021.

17) RECURSOS DE CLIENTES

Table showing client resources: Depósitos à vista - clientes, Depósitos de poupança, etc. with columns for 2022 and 2021.

18) RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS

Table showing resources: Títulos e valores mobiliários - País, Letras de crédito imobiliário, etc. with columns for 2022 and 2021.

QR code and text: COLEÇÃO NOTAS OSASCL, AUTENTICAÇÃO, A00676AG0914038, GLEITON SOUZA ARAUJO, Encarregado, Validado sob o protocolo de segurança.



Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta

Av. Cristiano Ronaldo, 1000 - Jd. América, São Paulo, SP



BBOC

Bolsa de Valores de São Paulo

abrasca

Associação Brasileira de Corretores de Imóveis

CDP

Comissão de Desenvolvimento e Promoção das Políticas Econômicas

ITAO B3

BDO

BDO

NYSE

NYSE

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RESUMIDAS

Alterações no IAS 6 Políticas Contábeis, mudança de Estimativa Retificação de Erros em entidades devedoras...

Alterações no IAS 12 Tributos sobre o Lucro, em conformância com as alterações de normas de reconhecimento...

Alterações do IAS 16 Ativos Intangíveis, em conformância com as alterações de normas de reconhecimento...

4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVOS O Grupo adota estimativas e julgamentos que podem afetar o valor reportado...

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Table with columns: Valor de referência, Valor líquido (R\$), Custo amortizado, Ajuste a valor de mercado, Valor de referência, Valor líquido (R\$), Custo amortizado, Ajuste a valor de mercado. Rows include Contratos futuros, Contratos de opções, Contratos a termo, Contratos de swap, Derivativos de taxa de juros, Derivativos de taxa de câmbio, Derivativos de commodities.

Notas explicativas sobre os instrumentos financeiros derivativos, incluindo o uso de hedge contábil e a classificação de instrumentos como instrumentos financeiros ou não financeiros.

8. ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABANDONANTES

Table showing the amortization of gains and losses on financial assets. Columns: Custo amortizado, Ganhos brutos não realizados, Perdas brutas não realizadas, Valor de mercado. Rows include Titulos públicos brasileiros, Titulos emitidos por empresas não financeiras, Titulos emitidos por instituições financeiras, etc.

Em 31 de dezembro de 2022, a Administração decidiu pela reclassificação de Titulos e Valores Mobiliários em nível de não financeira para o custo amortizado...

9. RECLASSIFICAÇÃO DE PERDAS ESPERADAS DE ATIVOS FINANCEIROS A VALOR JUSTO

Table showing the reclassification of expected losses on financial assets. Columns: Estágio 1, Estágio 2, Estágio 3, Total. Rows include Perda esperada de ativos financeiros a VIDRA em 31 de Setembro de 2020, Perda esperada de ativos financeiros a VIDRA em 31 de dezembro de 2021, etc.

10. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS AO CUSTO AMORTIZADO

Table showing the amortization of gains and losses on financial assets. Columns: Custo amortizado, Ganhos brutos não realizados, Perdas brutas não realizadas, Valor de mercado. Rows include Titulos e valores mobiliários, Titulos públicos brasileiros, Titulos emitidos por empresas não financeiras, etc.

11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Table showing the fair value of financial assets and liabilities. Columns: 2022, 2021. Rows include Ativos financeiros, Passivos financeiros, Total.

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Table showing the fair value of derivative financial instruments. Columns: Valor de referência, Valor líquido (R\$), Custo amortizado, Ajuste a valor de mercado, Valor de referência, Valor líquido (R\$), Custo amortizado, Ajuste a valor de mercado. Rows include Contratos futuros, Contratos de opções, Contratos a termo, Contratos de swap, Derivativos de taxa de juros, Derivativos de taxa de câmbio, Derivativos de commodities.

Notas explicativas sobre os instrumentos financeiros derivativos, incluindo o uso de hedge contábil e a classificação de instrumentos como instrumentos financeiros ou não financeiros.

13. ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABANDONANTES

Table showing the amortization of gains and losses on financial assets. Columns: Custo amortizado, Ganhos brutos não realizados, Perdas brutas não realizadas, Valor de mercado. Rows include Titulos públicos brasileiros, Titulos emitidos por empresas não financeiras, Titulos emitidos por instituições financeiras, etc.

Em 31 de dezembro de 2022, a Administração decidiu pela reclassificação de Titulos e Valores Mobiliários em nível de não financeira para o custo amortizado...

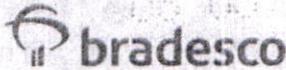
14. RECLASSIFICAÇÃO DE PERDAS ESPERADAS DE ATIVOS FINANCEIROS A VALOR JUSTO

Table showing the reclassification of expected losses on financial assets. Columns: Estágio 1, Estágio 2, Estágio 3, Total. Rows include Perda esperada de ativos financeiros a VIDRA em 31 de Setembro de 2020, Perda esperada de ativos financeiros a VIDRA em 31 de dezembro de 2021, etc.

15. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS AO CUSTO AMORTIZADO

Table showing the amortization of gains and losses on financial assets. Columns: Custo amortizado, Ganhos brutos não realizados, Perdas brutas não realizadas, Valor de mercado. Rows include Titulos e valores mobiliários, Titulos públicos brasileiros, Titulos emitidos por empresas não financeiras, etc.

QR code and authentication information for the document. Includes text: 'AUTENTICACAO', '113472', 'AU0676AG0914054', 'Este documento é uma reprodução fiel do documento original, dou fei, por esta cópia, em 05/02/2023, às 10:51:17. Escrito em: ALEITON SOUZA ARAUJO'.



Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 07.000.000/0001-91
São Paulo - SP, Brasil



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RESUMIDAS

14) ATIVOS INTANGÍVEIS E AGIO

a) Movimentação dos ativos intangíveis e agio por state

	Ativos Intangíveis				Total
	Agio	Software (1)	Carteira de clientes (2)	Outros (3)	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.085.444	5.831.149	3.630.872	347.890	14.695.454
Adições no valor líquido	(3.820)	1.140.410	2.940.000	7.334.866	14.422.229
Amortização		(13.220.156)	(10.712.290)	(572.446)	(24.505.192)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	8.046.734	3.958.348	4.728.682	28.484	14.910.648
Adições no valor líquido	409.337	1.910.140	4.171.079	116.246	6.606.799
Amortização		(175.840)	(10.940.000)	(1.131.871)	(12.247.711)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	8.442.881	3.234.138	6.949.761	91.209	16.788.029

(1) Tabela de amortização: aplicação de direitos financeiros - dentro dos prazos de contrato; software - 20% carteira de clientes - 10% em 12 meses e 90% em 36 meses.

(2) Inclui basicamente agio relacionado à aquisição de CDS.

15) OUTROS ATIVOS

a) Outros ativos

	Em 31 de dezembro - R\$ mil		Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2022	2021	2022	2021
Operações de câmbio (1)	36.870.031	31.054.430		
Operações por depósitos em garantia (2)	20.442.310	20.848.000		
Resgate e reconstrução em valores	4.295.000	4.295.000		
Títulos e créditos recebíveis	4.059.230	4.403.653		
Adiantos a receber	1.942.978	1.228.437		
Ativos financeiros (4) (5)	64.109.349	64.411.441		
Títulos de aplicação de recursos (regulou - 100% 21)	1.328.353	1.782.012		
Operações diversas	3.242.722	3,503.844		
Despesas antecipadas	1.450.210	1.043.316		
Reservas interfinanceiras e interdependências	236.649	348.042		
Outros (3)	4.707.713	4.205.953		
Outros ativos	10.909.767	7,934.655		
Total	74.818.318	72.408.105		

(1) Referem-se, basicamente, a operações em moedas estrangeiras e referidas pela instituição para os clientes e são feitas em moeda nacional de aplicação, diferentemente de operações de venda de câmbio.

(2) Referem-se a operações decorrentes de aquisições legais de empréstimos, inclusive garantidos por valores em dólares, em nome de terceiros para a antecipação de recursos em operações de juros e de que garantem prestação de serviço de qualquer natureza.

(3) Inclui, basicamente, materiais em estoque, valores a receber, outros adiantamentos, antecipações e pagamentos a receber e a ser recebidos para investimento.

(4) Ativos financeiros contabilizados ao custo amortizado.

(5) Em 2022 e 2021, não houve perdas referentes à redução do valor recuperável de outros ativos financeiros.

16) RECURSOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os passivos financeiros denominados de "Recursos de instituições financeiras" são mensurados inicialmente ao valor justo e subsequentemente, pelo seu custo amortizado, utilizando-se do método de taxa efetiva de juros.

a) Composição por natureza

	Em 31 de dezembro - R\$ mil		Prazo original em anos	Valor da operação	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2022	2021			2022	2021
Depósitos à vista	1.847.039	1.400.083				
Depósitos interfinanceiros	1.383.496	4.105.844				
Caixações no mercado aberto	211.614.000	223.114.700				
Operações por empréstimos	31.623.280	26,548.000				
Operações por resgates	23.880.030	21,724.749				
Total	261.948.034	279,009.280				

17) RECURSOS DE CLIENTES

Os passivos financeiros denominados de "Recursos de clientes" são mensurados inicialmente ao valor justo e subsequentemente, pelo seu custo amortizado utilizando o método de taxa efetiva de juros.

a) Composição por natureza

	Em 31 de dezembro - R\$ mil		Prazo original em anos	Valor da operação	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2022	2021			2022	2021
Depósitos à vista	56.302.472	56,815.889				
Depósitos de poupança	124.634.019	138,141.643				
Depósitos a prazo	169,778.010	173,271.510				
Total	350.714.501	368,229.042				

18) RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS

	Em 31 de dezembro - R\$ mil		Prazo original em anos	Valor da operação	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2022	2021			2022	2021
Títulos emitidos - País						
Letras de Crédito Imobiliário	11,238.940	41,461.933				
Letras de Crédito	21,176.219	17,300.060				
Letras Financeiras	63,772.030	79,752.261				
Letras Emitidas em Garantia	50,280.450	11,834.349				
Subtotal	206,477.639	152,349.303				

20) PROVISÕES TÉCNICAS DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

a) Provisões técnicas por conta

	Vida e Saúde (1)		Vida e Previdência (2) (3)		Total	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Passivo circulante e a longo prazo						
Provisão matemática de benefícios a conceder	1.050.338	1,379.416	258,074.627	241,065.870	259,825.965	242,445.282
Provisão matemática de benefícios concedidos	662.205	815.119	12,816.010	11,844.439	13,201.215	12,679.649
Provisão de BPP	5,649.329	4,561.719	3,036.825	10,404.004	6,616.154	5,975.783
Provisão de prêmio não ganho	4,962.444	4,962.444	3,482.877	2,483.216	10,627.811	7,445.610
Provisão de sinistros a receber	5,193.595	4,937.417	2,609.102	1,591.874	7,802.697	6,529.291
Provisão de excelente financeiro			810.000	861.170	810.000	861.170
Outros provisões técnicas	2,877.465	3,110.414	1,805.405	4,915.725	4,682.870	70,330.189
Total das provisões	21,934.876	20,134.640	294,220.241	284,352.084	316,137.877	284,388.634

(1) A linha de "Outras provisões" de Seguros inclui, sem limitação, a Provisão de Transferência de Prêmio (PTP) de R\$ 27,889 mil em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 27,889 mil em 31 de dezembro de 2021 e Provisão de Despesas Refletidas de R\$ 13,721 mil em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 14,224 mil em 31 de dezembro de 2021.

(2) A linha de "Outras provisões" de Vida e Previdência inclui, substancialmente, a Provisão de Sinistros e Outros Valores a Resgatar, em montantes de R\$ 2,483 mil em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 2,483 mil em 31 de dezembro de 2021. Provisão de Despesas Refletidas de R\$ 13,721 mil em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 14,224 mil em 31 de dezembro de 2021.

(3) Inclui a Provisão de prêmio não ganho de riscos elegíveis não emitidos (PNNG-NE) no montante de R\$ 370,954 mil, sendo R\$ 180,038 mil em Seguros e R\$ 189,916 mil em Vida e Previdência.

b) Garantidas das provisões técnicas

	Seguros		Vida e Previdência		Total	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Total das provisões técnicas	21,934.876	20,134.640	294,220.241	284,352.084	316,137.877	284,388.634
(1) Garantia correspondente a Resseguros contratados	4,924	1,919.010	(14,631)	(14,631)	1,909.383	(26,323)
(2) Direitos cedentes	12,437.894	13,774.510			12,437.894	13,774.510
(3) Provisão de prêmio não ganho - Seguros saúde e sobrevivência (4)	13,308.453	13,840.019			13,308.453	13,840.019
Total a ser coberto	17,743.871	16,964.539	294,185.286	284,282.997	311,929.157	284,388.634
Cotas de Fundo de Investimento (FGI) e (FGD) (2)			233,941.246	204,479.706	233,941.246	204,479.706
Cotas de Fundo de Investimento (FGI) e (FGD) (2)	4,158.946	4,974.407	24,290.049	24,290.049	28,448.995	30,015.734
Títulos públicos	14,232.088	14,608.614	34,626.813	34,626.813	48,858.901	48,270.793
Ativos			1,002.571		1,002.571	
Títulos privados	209.811	210,741	270.249	270,249	480.060	480,990
Total das garantias das provisões técnicas (3)	18,597.815	18,597,741	295,452.818	283,918,734	314,050,721	284,779,482

(1) Oligação prevista no artigo 41 da Resolução Normativa ANS nº 392/15.

(2) Os Fundos de Investimentos "Vida" e "PGR" foram constituídos nas Demonstrações Financeiras e.

(3) Estes ativos garantidores podem ser liquidados somente para cobrir os passivos a que estão relacionados.

21) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes
Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes, porém, existem processos em curso sob perspectiva de eventuais ganhos, tais como: a) Programa de Integração Social - PIS, que pleiteia a compensação de PIS sobre a Receita Operacional Bruta (recolhida nos termos do Decreto Lei nº 2.454/98 e nº 2.484/98, naquilo que exceder ao valor devido nos termos da Lei Complementar nº 0770 (PIS Antecipado); e b) outros tributos, cuja regularização contábil/matrimonial ainda se encontra em fase de análise, podendo ocasionar o ressarcimento dos valores recolhidos.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias
A obrigação prevista no artigo 41 da Resolução Normativa ANS nº 392/15.

(2) Os Fundos de Investimentos "Vida" e "PGR" foram constituídos nas Demonstrações Financeiras e.

(3) Estes ativos garantidores podem ser liquidados somente para cobrir os passivos a que estão relacionados.

1) Movimentação das outras provisões

	Em 31 de dezembro - R\$ mil		
	Trabalhista	Cível	Fiscal
Saldos em 31 de dezembro de 2020	6.890.489	8.042.423	8.371.113
Atualização monetária	789.903	490.510	716.905
Constituições técnicas de provisões e balancetes	1.044.311	774.207	1.151.476
Pagamentos	(22,005,704)	(12,132,473)	(24,524,502)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	6.728.107	9,176,471	8,072,917
Saldos em 31 de dezembro de 2022	6.728.107	9,176,471	8,072,917
Atualização monetária	789.903	490.510	716.905
Constituições técnicas de provisões e balancetes	1.044.311	774,207	1,151,476
Pagamentos	(22,005,704)	(12,132,473)	(24,524,502)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	6.728.107	9,176,471	8,072,917

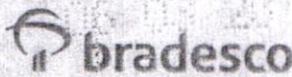


Este documento é reprodução fiel do documento original, dou fei, em 2023, às 14:53.

11/05/2023

CLEITON SOUZA ARAUJO
Escritor

Valido somente como autenticação



Banco Bradesco S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RESUMIDAS

23) PATRIMÔNIO LÍQUIDO
a) Capital e reservas dos acionistas
i) Composição do Capital Próprio em quantidade de ações
ii) Composição do Capital Próprio em valor

24) RESULTADO LÍQUIDO DE JUROS
Recursos de juros e similares
Emprestimos e adiantamentos a instituições financeiras
Operações de crédito

25) RESULTADO LÍQUIDO DE SERVIÇOS E COMISSÕES
Resultado líquido de serviços e comissões
Receitas de cartões
Comissões de corretagem

26) GANHOS/PERDAS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR LÍQUIDO DE RESULTADO
Títulos de renda fixa
Instrumentos financeiros derivativos

27) RESULTADO DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA
Prêmios emitidos
Contribuições de previdência complementar

28) DESPESAS DE PESSOAL
Salários
Benefícios sociais
Despesas com encargos trabalhistas

29) SEGMENTOS OPERACIONAIS
Atividade bancária
Atividade de corretagem

30) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS
Despesas com publicidade
Despesas com comunicação

31) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
Resultado líquido do imposto de renda e contribuição social
Imposto de renda e contribuição social devidos

32) COMPOSIÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
Imposto de renda e contribuição social devidos
Impostos diferidos

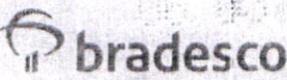
33) IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS
Ajuste à valorização de títulos e valores mobiliários

34) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS
Despesas tributárias
Despesas com amortização de cartões

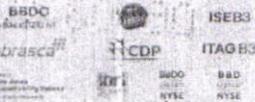
QR code and authentication information for document verification.

Handwritten signature and date: CLEITON SOUZA APARÍCIO, 06 NOV 2023.

Handwritten signature and date: 06 NOV 2023.



Banco Bradesco S.A. Companhia Aberta



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RESUMIDAS

Table with columns: Atividade Bancária, Seguros, Outras, Empresas, Ajustes de consolidação, DRE. Rows include: Resultado líquido em 31 de dezembro de 2022, Total de ativos, Investimentos em coligadas e joint ventures, Total do passivo.

1) Referem-se a ajustes de consolidação decorrentes de empresas controladas por Bradesco S.A. ou por suas controladas. 2) Ajustes de consolidação decorrentes de "holdings" controladas por Bradesco S.A. ou por suas controladas.

Table with columns: Atividade Bancária, Seguros, Outras, Empresas, Ajustes de consolidação, DRE. Rows include: Resultado líquido em 31 de dezembro de 2021, Total de ativos, Investimentos em coligadas e joint ventures, Total do passivo.

1) Referem-se a ajustes de consolidação decorrentes de empresas controladas por Bradesco S.A. ou por suas controladas. 2) Ajustes de consolidação decorrentes de "holdings" controladas por Bradesco S.A. ou por suas controladas.

Table with columns: Atividade Bancária, Seguros, Outras, Empresas, Ajustes de consolidação, DRE. Rows include: Resultado líquido em 31 de dezembro de 2020, Total de ativos, Investimentos em coligadas e joint ventures, Total do passivo.

33) GERENCIAMENTO DE RISCOS: A administração do risco é realizada em conformidade com o plano de gerenciamento de riscos aprovado pelo Conselho de Administração.

Table with columns: 2022, 2021. Rows include: Índice de Capital Líquido, Índice de Capital Regulatório, Índice de Capital Principal, Índice de Capital de Referência, Índice de Capital de Referência - RWA, Índice de Capital de Referência - RWA, Índice de Capital de Referência - RWA, Índice de Capital de Referência - RWA.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES: O relatório do auditor independente sobre as demonstrações consolidadas está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.bradesco.com.br/relatorio-auditor.

PARCEIRO DO CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal do Banco Bradesco S.A. é formado por membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e do Conselho de Administração.

RELATÓRIO DO COMITÊ DE DIVERSIDADE: O Comitê de Diversidade do Banco Bradesco S.A. é formado por membros do Conselho de Administração e do Conselho de Administração.

QR code and authentication information: AUTENTICAÇÃO AU0676AG0914087, 113472, 05/FEV/2023, CLEITON SOUZA ARAUJO

Handwritten signatures and notes at the bottom right of the page.

A ATUALIDADE NA FICÇÃO E NA REALIDADE



Clássico sobre um mundo de extrema burocracia e autoritarismo, em que falsos castigos em toda parte observando a rotina das pessoas



Kai-Fu Lee, ex-presidente da Google China, explica como o desenvolvimento sem precedentes da IA já está alterando as nossas vidas

CONHEÇA HISTÓRIAS REAIS

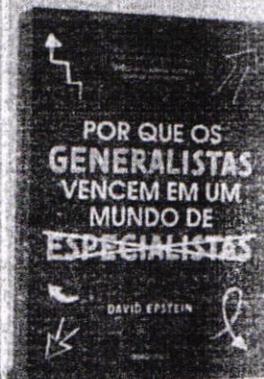


Rachel Maia, uma das executivas de maior prestígio do país, compartilha sua trajetória e com dicas sobre o mercado de trabalho, diversidade e autoconhecimento



Em um relato destemido, cômico e profundo, Woody Allen traz um olhar pessoal e completo sobre sua vida repleta de polêmicas e controvérsias

ADAPTE SEUS CONHECIMENTOS



Recomendado por Bill Gates como um dos melhores livros de 2020, indispensável para quem deseja transferir os seus interesses em múltiplas áreas em um mundo tão complexo



Um livro prático com dicas sobre como melhorar produtividade e equilíbrio para alcançar seus objetivos em um novo modelo de escritório sem paredes nem tetos rígidos

NAS LIVRARIAS E EM E-BOOK

GOBOLIVROS



Handwritten signature

Handwritten signature and initials